



- 32.4** - Anexo IV: Modelo de Declaração de sujeição ao Edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação á comissão de licitação;
- 32.5** - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;
- 32.6** - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 32.7** - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;
- 32.8** - Anexo VIII: Modelo de procuraçao/credenciamento;
- 32.9** - Anexo IX: Declaração de Meio e Forma de Comunicação;
- 32.10** - Anexo X: Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Tuntum – Maranhão 26 de Abril de 2023.



WELLINGTON CHAVES PESSOA
Secretário Municipal de Infraestrutura





ANEXO I MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Concorrência Pública nº/2023 Contrato nº/2023

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de 564 Melhorias Sanitários domiciliares, composto por: Conjunto Sanitário, Reservatório de Água de 310LTS, Tanque Séptico, sumidouro Filtro de Barro, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, localizados nos bairros do Município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.911/0001-66, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede e endereço na, Município de, com Inscrição Estadual nº, neste ato representada por, portador(a) do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº/2023, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - especializada para a **Construção de 564 Melhorias Sanitários domiciliares, composto por:** Conjunto Sanitário, Reservatório de Água de 310LTS, Tanque Séptico, sumidouro Filtro de Barro, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, localizados nos bairros do Município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública nº./2023 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Concorrência Pública n.º/2023, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$ referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

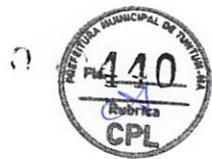
4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinado para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2023, como segue:

Código da Ficha: 779

44



Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação: 17.512.0016.1122.0000 4.4.90.51.00

Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será sustado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.





6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.





6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, de acordo com o cronograma físico e financeiro, objeto desta contratação é de 60 (sessenta) dias, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas;

7.2. O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses ou enquanto houver pendências por parte da CONTRATANTE ou CONTRATADA;

7.3. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.





- 9.3.** Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.
- 9.4.** Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.
- 9.5.** Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.
- 9.6.** Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.
- 9.7.** Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8.** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9.** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.11.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;





9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do **CONTRATANTE**, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução





dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte; 11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada





da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado resarcila pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.





- 12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuênciā da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.





CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2023, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, ____ de _____ de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO Fernando Portela Teles Pessoa** Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tuntum/MA Tomada de Preços nº./2023

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa de especializada para a Construção de 564 Melhorias Sanitários domiciliares, composto por: Conjunto Sanitário, Reservatório de Água de 310LTS, Tanque Séptico, sumidouro Filtro de Barro, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, localizados nos bairros do Município de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública nº. ____/2023.

Valor: R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos



da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preencher-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Tomada de Preços n.º/2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.





**ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref. Edital de Concorrência Pública n.º/2023

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)





ANEXO V MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Concorrência Pública N°/2023

Nome

Habilitação

(Título e nº. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, __ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade Concorrência Pública nº/2023

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Concorrência Pública nº/....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Assinatura e CRC do Profissional Contábil





ANEXO VII MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ____/____/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ____/____ estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município



ANEXO VIII Concorrência Pública n.º/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - ___, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - ___, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo na Modalidade Concorrência Pública n.º ___/_____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - ___, ____ de ____ de ____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Concorrência Pública nº ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na Rua _____, n.º ___, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____._____._____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º ___, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____._____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo “RECEBIDO”.

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo “RECEBIDO”, será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.



Por ser verdade firmo a presente.

_____-_____, ____ de _____ de 2022.

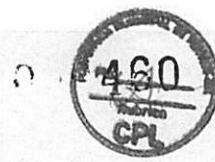
Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

63




ANEXO X

PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRIPTIVO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

Ofício nº /2023

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

Senhor Superintendente,

Estamos encaminhando a esta instituição, documentação, objetivando a celebração de convênio para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Réis, Bairro Vila Bento E Bairro Vila Mata no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à implantação de 564 (quinhentos e sessenta e quatro), MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares), para controle de agravos, no município de TUNTUM.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVICO
Nº MA20230613448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico _____
ARISTÓTELES ANDRADE LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119776112
Registro: 1119776112MA

2. Dados do Contrato _____
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO
Complemento:
Cidade: TUNTUM
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65763000
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 411

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 10.000.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço _____
RUA FREDERICO COELHO
Complemento:
Cidade: TUNTUM
Data de Início: 30/01/2023
Previsão de término: 31/07/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 5.257495, 44.647409
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 411

4. Atividade Técnica _____
14 - Elaboração
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 9.221,40 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #14.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 9.221,40 m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 9.221,40 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 1,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa deste ART

5. Observações _____
(PROJETO EXECUTIVO) PROJETO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE 564 KITS DE MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, O PROJETO CONTEMPLA PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ORÇAMENTO COMPLETO COM ENCARGOS E CORNOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

6. Declarações _____
✓ Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA Vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
✓ Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tuntum, 01 de Fevereiro de 2023

Local _____ Data _____

ARISTÓTELES ANDRADE LIMA - CPF: 053.975.143-06
FPM
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-MA.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 31/01/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nossa Número: 8304421035

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: x1560
Impresso em: 31/01/2023 às 17:28:39 por: , ip: 200.25.37.76





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, residente e domiciliado na sede do Município de Tuntum, na condição de representante legal da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.138.911/0001-66, para fins de provas junto à Fundação Nacional de Saúde, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, e para efeitos do Artigo 4º do Decreto nº 20 de 1º de fevereiro de 1.991, e sob as penas da Lei, que a Prefeitura Municipal, acima identificada, não se encontra em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal.

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital por
TELES FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335 PESSOA:04185627335
5 Dados: 2023.02.09 16:42:11
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

TERMO DE COMPROMISSO COM O PACS

A Prefeitura Municipal de Tuntum, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Portela Teles Pessoa**, Prefeito Municipal, vem por meio do presente instrumento, declarar perante a Fundação Nacional de Saúde que já implantou o Programa de Agente Comunitário de Saúde PACS.

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.09 16:46:00
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

Ofício nº /2023

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

Senhor Superintendente,

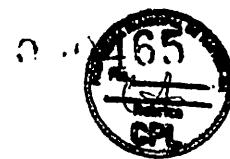
Estamos encaminhando a esta instituição, documentação, objetivando a celebração de convênio para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no **Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Réis, Bairro Vila Bento E Bairro Vila Mata** no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, destinados à implantação de **564** (quinhentos e sessenta e quatro), MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares), para controle de agravos, no município de **TUNTUM**.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



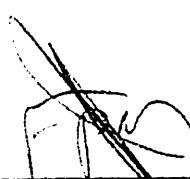


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 que o município de Tuntum foi beneficiado com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, estando os empreendimentos por eles financiados em funcionamento e com a adequada manutenção.

Tuntum -MA, 23 de Janeiro de 2023.


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

VILA DA BAIRRO VILA INVASÃO

POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?

SIM

POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?

NÃO

POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº*	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligações Domésticas de Água												Reservatório Elevado	Pia de Cozinha	Tanque de levar Bebedouros	Filtro Doméstico	Tanque S'plice ou Filtro Biológico	Sundídero	Válvula de Infração	Sistema de Riego	Ligações Domésticas de Esgoto	Recipientes para Resíduos Sólidos
							Lat.	Long.	R.G.	G.P.F.	Poco Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de levar Bebedouros	Filtro Doméstico	Tanque S'plice ou Filtro Biológico										
1	DIONÍZIO V. DE AMORIM	01	R. DO CAMPO	538932	9417032	0335784520096	36414291358	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
2	ICLEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	03	R. DO CAMPO	1038887	9417932	0335780220082	36405966302	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
3	NATAL DA CONCEIÇÃO SOUSA	05	R. DO CAMPO	538957	9417888	57423190	36038606368	3	S	H	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
4	ALDENICE COSTA SILVA	07	R. DO CAMPO	139768	9417879	0339100720034	36042541380	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	M	N	N	N	N	N	N		
5	ALDAIRES BARBOSA NAVIA	09	TV. 11	339779	9416729	0317102120095	34554926220	4	S	H	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
6	JOÃO BATISTA F. DA SILVA	02	TV. 11	339773	9416762	0316586720098	33751494324	1	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
7	DIONICE C. DOS SANTOS	08	AV. SEBRA DE CARVALHO	539704	9416895	37825459393	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
8	MARIA DAS NEVES B. PAVIA	03	AV. SEBRA DE CARVALHO	538769	9416632	31363076317	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
9	ELIZANDRA MARIA DA COSTA	02	AV. SEBRA DE CARVALHO	538787	9416838	52238444283	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
10	MARIA DE JESUS DA S. COMER	08	TV. 12	630628	9416719	36966620326	6	S	H	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			
11	MARIA DE LEONI DA S. SOUSA	03	TV. 12	538933	9416730	34065038330	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			
12	VALBIRENE DE S. SILVA	02	R. DA INVASÃO	540056	9415280	0357187820096	33658020047	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			
13	ANA KASSIA DE A. MAXIMO	04	R. DA INVASÃO	540117	9415017	34889702011	3640278050	3	S	N	N	H	N	M	H	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			
14	FELIPE DE S. FRANCA	03	R. DA INVASÃO	540123	9415153	3032634985	707221645	2	S	H	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			
15	LUCIMERA A. V. GUAJAJARA	03	R. DA INVASÃO	540054	9415223	3561233620088	36458296311	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			
16	ELIJONE DA G. PIANCO	10	R. DA INVASÃO	540053	9415219	20933412026	2028907392	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BURITI, LARANJEIRO
PESO SÓLIDO DE ADITIVO A 1000g
PESO SÓLIDO DE ESGOTO SANITÁRIO
PESO SÓLIDO DE RESÍDUOS SOLUÇÕES

SAC
SAU

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Bairro / Rua	Unid. m²	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação das necessidades	C.G.F.	B.C.	Larg.	Alt.	Plano para execução
1	JOSÉ DE SOUSA LARANJO	02	R. GERALDO URUCU	04102656	01459900000	02015165210	1	6	2	
2	VALDEIRAS, S. ALVES	03	R. GERALDO URUCU	029166	02972115905	02015165210	3	6	2	
3	LEONALDO DOS SANTOS	00	R. GERALDO URUCU	029165	04105014	0153165210	2	6	2	
4	ROSENIVAL AVE. D'OLIVEIRA	00	R. GERALDO URUCU	029162	04105016	0153165210	2	6	2	
5	FERNANDA COELHO DA SILVA	10	R. GERALDO URUCU	029161	04105021	0153165210	4	5	2	
6	EDILTON LIMA DOS SANTOS	02	R. GERALDO URUCU	029160	04105024	0153165210	1	5	2	
7	ANTÔNIA JARDIM C. DA SILVA	14	R. GERALDO URUCU	029159	04105027	0153165210	1	5	2	
8	ELIANA ARLENDIA S. DA SILVA	15	R. GERALDO URUCU	029158	04105030	0153165210	4	5	2	
9	JOVANILY V. MOREIRA	13	R. GERALDO URUCU	029157	04105033	0153165210	3	5	2	
10	FRANCINÉPOLIS MARIA B. MOREIRA	22	R. GERALDO URUCU	029156	04105035	0153165210	2	5	2	
11	HAMILTON POMBO O. S. MARTINS	23	R. GERALDO URUCU	029155	04105038	0153165210	3	5	2	
12	ANTÔNIA ZELDA DOS ANTONIOS	24	R. GERALDO URUCU	029154	04105041	0153165210	1	5	2	
13	CINTIA SÁQUEL R. ARNALDO	26	R. GERALDO URUCU	029153	04105042	0153165210	2	5	2	
14	ANTÔNIO FRASCHETTI P. CASAIVA	27	R. GERALDO URUCU	029152	04105045	0153165210	1	5	2	
15	CELMAR RODRIGUES DA SILVA	29	R. GERALDO URUCU	029151	04105048	0153165210	1	5	2	
16	CHIZAENE DE LIMA	31	R. GERALDO URUCU	029150	04105052	0153165210	1	5	2	
17	EDENICE V. SOUZA DANTAS	32	R. GERALDO URUCU	029149	04105055	0153165210	1	5	2	
18	GISELLA R. DA SILVA	33	R. GERALDO URUCU	029148	04105058	0153165210	1	5	2	
19	EDUARDO ARMANDO BENTO	35	R. GERALDO URUCU	029147	04105061	0153165210	2	5	2	
20	LIMA GLÓRIA SANTOS DE SOUSA	36	R. GERALDO URUCU	029146	04105064	0153165210	1	5	2	
21	LUÍS VINTÍNCIA D. BOMBA	01	R. GERALDO URUCU	029145	04105067	0153165210	1	5	2	
22	RAQUEL OLIVEIRA COSTA DA SILVA	03	R. GERALDO URUCU	029144	04105070	0153165210	2	5	2	
23	LÚCIA DA SILVA SOUZA	05	R. GERALDO URUCU	029143	04105073	0153165210	4	5	2	
24	ADRI GERALDO 209 SANTOS	07	R. GERALDO URUCU	029142	04105076	0153165210	1	5	2	
25	ADRIELA V. DA SILVA SOUZA	09	R. GERALDO URUCU	029141	04105079	0153165210	2	5	2	
26	DENELE LAMARO LIMA	11	R. GERALDO URUCU	029140	04105082	0153165210	6	5	2	
27	ELLEN MARIA DE MERA E BENTO	02	R. GERALDO URUCU	029139	04105085	0153165210	2	5	2	
28	ALZERLA LUCIA DA SILVA	04	R. SPATACI, CAPITELA	029138	04105088	0153165210	4	5	2	
29	LUÍZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05	R. SPATACI, CAPITELA	029137	04105091	0153165210	5	5	2	
30	LUÍZA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	06	R. SPATACI, CAPITELA	029136	04105094	0153165210	3	5	2	
31	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	01	R. SPATACI, CAPITELA	029135	04105097	0153165210	3	5	2	
32	ANACILO DIOGO PEREIRA DA SILVA	02	R. SPATACI, CAPITELA	029134	04105100	0153165210	4	5	2	
33	MARIA LAURA DA SILVA SOUZA	05	R. SPATACI, CAPITELA	029133	04105103	0153165210	4	5	2	
34	WALYDENE DE JESUS DA SILVA	06	R. SPATACI, CAPITELA	029132	04105106	0153165210	4	5	2	
35	ELIANA S. DA SILVA	07	R. SPATACI, CAPITELA	029131	04105109	0153165210	2	5	2	
36	ELISEU DE LIMA SOUSA	09	R. SPATACI, CAPITELA	029130	04105112	0153165210	1	5	2	
37	WONI L. CARAOPA DE S. DA SILVA	02	R. SPATACI, CAPITELA	029129	04105115	0153165210	1	5	2	
38	RUBELDA P. DA SILVA	04	R. SPATACI, CAPITELA	029128	04105118	0153165210	1	5	2	
39	ZIAOF BAPTISTA	05	R. SPATACI, CAPITELA	029127	04105121	0153165210	1	5	2	
40	LÚCIA UENDAIA DE JESUS	08	R. SPATACI, CAPITELA	029126	04105124	0153165210	4	5	2	
41	LUÍZA FRANCISCA L. DAS FLORES	01	R. JOSE BARNEY	029125	04105127	0153165210	6	5	2	
42	JAREN DE LIMA, ARAÚJO	05	R. JOSE BARNEY	029124	04105130	0153165210	3	5	2	
43	ELA PATIETTA GOMES FERREIRA	01	R. JOSE BARNEY	029123	04105133	0153165210	2	5	2	
44	LUÍZA P. DA SILVA	01	R. S. B. FRANCISCO	029122	04105136	0153165210	2	5	2	
45	JOÃO ALMADA NOGUEIRA	02	R. JOSE BARNEY	029121	04105139	0153165210	2	5	2	
46	ROSELENE DA CONCEPCAO	04	R. JOSE BARNEY	029120	04105142	0153165210	1	5	2	
47	LATHLINE MARQUES DA SILVA	05	R. JOSE BARNEY	029119	04105145	0153165210	1	5	2	
48	ADAO VICTORIBA ARNALDO	06	R. JOSE BARNEY	029118	04105148	0153165210	1	5	2	
49	FIONA M. M. C. S. DA SILVA	09	R. JOSE BARNEY	029117	04105151	0153165210	2	5	2	
50	JOÃO CARLOS S. SANTOS	01	R. JOSE BARNEY	029116	04105154	0153165210	2	5	2	
51	GEVY V. P. S. SANTOS	03	R. JOSE BARNEY	029115	04105157	0153165210	1	5	2	



467
CPL



A handwritten signature consisting of several loops and lines.

LEVANTAMIENTO DE NECESIDADES DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

NUMERO 10. TURNU - MA
LOCUPLETADA: AEROMARINA BERTO
POSSUELLA: ESTRELLA DE AEROCOTAHENDI AGUAZAP
POSUEN: SISTEMA DE AEROCOTAHENDI SANTANDER
POZUELA: SISTEMA DE COLTA DE REQUICOS ROLDOS
SAI
NAO
SAI

MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA DENTO
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

SM
 NÃO
 SIM

SW

SI

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	BND Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Loteº do habitação	Loteº Domicílio ou Água	Papel Passe	Cistema	Reservatório Elemento	Reservatório Sanitário e/ou Água	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Torneira de Leva Roupa	Ftmo Domicílio	Tanque S/ plástico ou Furo Básico	Sumidour	Vaso de Infusão	Sistema de Rúdo	Ligação Domiciliar de Esgoto	Receptáculo para Resíduos Sólidos		
						Ld.	Long.	R.G	C.P.F														
103	MARIA LIMA ALVES DE CARVALHO	15	AV. ENTROCAMENTO	530740	9415297	31005340200113	200307230201	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
104	VALDNER PEREIRA DA SILVA	17	AV. ENTROCAMENTO	530740	9415073	251315720141	25420402300	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
106	FRANCISCA DA C. Q. SILVA	07-B	AV. ENTROCAMENTO	530755	9415478	331421420063	33812223371	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
108	MAROLIZ DA COSTA TOMAZ	01	R. MAXIMIANO	530610	9414436	169442520014	56105703349	2	S	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
107	DAVIBIA DA SILVA SOLURA	03	R. MAXIMIANO	530617	9414293	3393206220161	82449720833	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
108	MARIA DAS GRACIAS TOMAZ LIMA	05	R. MAXIMIANO	530625	9414570	51191967301	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
109	GERALDO SANTOS TOMAZ	02	R. MAXIMIANO	530625	9414653	33120041304	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
110	JOSÉ DA SILVA LIMA	03	R. MAXIMIANO	530627	9414509	05145816018	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
111	MARIA DO BOCORRO VIANA DOS SANTOS	14	R. MAXIMIANO	530623	9414203	3736041120210	52983140387	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
112	FRANCISCA MARTINS SOUSA FERREIRA	13	R. MAXIMIANO	530700	9414163	61198410350	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
113	ELIZETE BEZERRA SILVA	15	R. MAXIMIANO	530727	9414783	171126470010	36007925545	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
114	RITA ELIZABETH SARA LACERDA	17	R. MAXIMIANO	530706	9414777	310000543	63100252153	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
115	LARISSA DAMERES ALENCAR DA SILVA	02	R. SÃO BENEDITO	530719	9415030	04831422131	51432101300	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
116	ALESSANDRA DA SILVA RES	14	R. SÃO BENEDITO	530603	9415542	0264404320056	01432103380	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
117	HEMERESIO DA TRINDADE SILVA	03	R. SÃO BENEDITO	530603	9415619	8302972	14441175200	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
118	FRANCISCO MARINHO MACHADO	08	R. SÃO BENEDITO	530605	9415833	017223122017	87022410344	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
119	GONÇALO GOMES CARDOSO	01	R. SÃO BENEDITO	530608	9415949	03733722092	02977853532	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
120	VANESSA LACENDE DE LIMA	03	R. SÃO BENEDITO	530633	9415383	01310031885	01310031885	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
121	ZILMA RIBEIRO ARAUJO	05	R. SÃO BENEDITO	530606	9415867	0120803042078	010191261301	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
122	ANTONIO JOSE CONRADINO CA PAZ	77	R. SÃO BENEDITO	530606	9415005	2278950220053	31820003329	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
123	ALCINHA LOPES GOMES	03	R. SÃO BENEDITO	530505	9415903	0637791620176	03120254320	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
124	MONIQUES GOMES VIEIRA	04	R. SÃO FRANCISCO	530718	9416005	61452782305	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
125	ELIANE RERES PONTES	03	R. SÃO FRANCISCO	530622	9416018	3370937420096	80473255332	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
126	LULADA DA CONCEICAO PEREIRA	03	R. SÃO FRANCISCO	530626	9416020	0000110421091	87722111304	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
127	NAELDA DA CONCEICAO MENDES	57	R. SÃO FRANCISCO	530617	9416279	03118762008	02465542020	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
128	DAIANA DA CONCEICAO LIMA	04	R. DR. MACIAN	530720	9416004	0224561720025	01040053397	2	S	16	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
129	RITA BAPTISTINO DE SOUSA	03	R. DR. MACIAN	530651	9416152	26015507034	0116556321	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
130	JOSE MARIO TEIXEIRA SANTANA	03	R. AC3	530130	9416445	04707953022	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
131	ANA CARNE DA SILVA RIBEIRO	05	R. AC3	530648	9418120	60205000818	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
132	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	03	R. AC3	530647	9418125	012117320006	01509154309	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
133	JOAQUIM JOSÉ CARVALHO	05	R. AC3	540212	9418300	075315920213	16272615212	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
134	DARLIO COSTA DA SILVA	07	R. AC3	540224	9418443	60560164547	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
135	JOSÉ ELEU TEIXEIRA SANTANA	02	R. AC5	540190	9416442	072011702303	92281322391	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
136	RIGLEIDE COSTA ALVES	01	R. AC5	530437	9416220	0470797720112	60201956341	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
137	JOSÉ ANDRADE SOUSA	03	R. AC8	540006	9410630	032679572076	04045341392	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	H	N	N		



691

MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA NIL RÓZ
 POSSUI SISTEMA DE ADAPTECIMENTO DE ÁGUA? SIM NÃO
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO? SIM NÃO
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS? SIM NÃO

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligação Domiciliar da Água	Poco/Ribe	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Sanitário/Codrado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tentativa de levar Rodgers	Filtro Bacteriológico	Tentativa de levar Rodgers	Sumidouro	Vida de Infração	Sistema de Riego	Upseto Domiciliar do Exágos	Residência para Pessoas Idosas		
Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																				
1	ANTONIA TEIMORA DA SILVA	02	R. 31 DE MARÇO	5321003	04191005	00254115431	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
2	RAMONA FURTADO DA SILVA	04	R. 31 DE MARÇO	5320444	04191017	038105290011	03477545302	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
3	FERNANDA DA CRUZES DE SOUZA	05	R. 31 DE MARÇO	5321003	04191028	0312055720009	00047613339	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
4	RAMONDO LOMATO BEZERRA	06	R. 31 DE MARÇO	5321117	04191030	0311870520003	01460705033	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
5	CELAIS DE VASCONCELOS	07	R. 31 DE MARÇO	5320203	04191040	0281911270540	02069535374	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
6	LINALVA OLIVEIRA JOSÉ	12	R. 31 DE MARÇO	5320074	04191047	0406714520012	014606452070	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
7	SEUANE SILVA NASCIMENTO	14	R. 31 DE MARÇO	5320035	04191041	163715220012	00970522385	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
8	ROSENIR PEREIRA DOS SANTOS	16	R. 31 DE MARÇO	5320044	04191050	040031702004	00103170320	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
9	AURIVA DE SIlva	18-0	R. 31 DE MARÇO	5320271	04191053	02570135207	01261050307	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
10	JOSÉ LOPES NETO	01	R. 31 DE MARÇO	5320043	04191011	37202625153	01260205153	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
11	REGIEN PRIMÔNCIETE	03	R. 31 DE MARÇO	5320001	04191001	0456072720018	00061520271	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
12	JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO	05	R. 31 DE MARÇO	5320047	04191021	027476772002	01261071202	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
13	CONSTÂNCIA FERREIRA DA SOLESA	07	R. 31 DE MARÇO	5320103	04191003	012620242002	01262024202	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
14	ELARDA PROSPERINA CHAS	08	R. 31 DE MARÇO	5320078	04191050	3131153337	01262015337	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
15	JUCIVAN ALARCÃO DA SILVA	09	R. 31 DE MARÇO	5320329	04191028	012620145331	012620145331	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
16	MARIA ELIANE ALVES DA SILVA	04	R. 31 DE MARÇO	5320400	04191024	16320240033	01102037352	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
17	SALVATORE DI CONCEIÇÃO FIALHO	01	R. 31 DE MARÇO	5320320	04191020	0117005120001	00304056420	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
18	BALMIRIO NOVATO DI CONCEIÇÃO	02	R. 31 DE MARÇO	5320045	04191020	0452007120125	01102057204	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
19	DANDORI CONCEIÇÃO CRUZ	05	R. 31 DE MARÇO	5320449	04191017	034827530008	012607002971	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
20	MARIA ALVES DE SOUSA NETO	07	R. 31 DE MARÇO	5320222	04191061	012606120131	012606120131	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
21	MARIA DE FAYMA DE SOUZA COSTA	02	R. 31 DE MARÇO	5320005	04191029	0126021012005	0124221342	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
22	FRANCIONEDE DE FREITAS DA SILVA	04	R. 31 DE MARÇO	5320081	04191024	01262054150079	00060552030	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
23	DESAURA LIMA DA SILVA	08	R. 31 DE MARÇO	5320241	04191024	0126122620003	0126122620003	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
24	DIANA DE PINHAL DA BARROCA	05	R. 31 DE MARÇO	5320040	04191010	012610120000	0006020012018	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
25	MARIA DA CARMES DE JESUS GOMES	10	R. 31 DE MARÇO	5320220	04191020	0126102210000	000602102204	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
26	FRANCILIA MARIA ALVES SILVA	15	R. 31 DE MARÇO	5320350	04191010	0126062212000	000602040304	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
27	LUIZIANE FRANCINCA O. MARQUES	14	R. 31 DE MARÇO	5320093	04191014	0126105221000	0126105221000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
28	AJUNHAN FRANCISCO DA SILVA	10	R. 31 DE MARÇO	5320449	04191040	01261054150084	01261054150084	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
29	FRANCILIA MARCO JOSÉ DOS SANTOS	16	R. 31 DE MARÇO	5320093	04191043	0140720202000	00750903291	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
30	JOSEMARIA DE HACIENDO SANTOS	12-3	R. 31 DE MARÇO	5320041	04191025	00000004350075	02671773500	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
31	ZELVANIE COSTA DOS SANTOS	01	R. 31 DE MARÇO	5320003	04191030	0126102000152	0006020020000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
32	SUELÍVIA PEREIRA DA SILVA	03	R. 31 DE MARÇO	5320078	04191020	0126102000000	0006020019007	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
33	KELLY ANNE DOS SANTOS SILVA	05	R. 31 DE MARÇO	5320170	04191070	0317840120008	004110422337	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
34	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	07	R. 31 DE MARÇO	5320072	04191072	0314870012021	000602005337	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
35	MARIA DA SILVA RAMOS	02	R. 31 DE MARÇO	5320100	04191030	000037725040	02022377337	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
36	ALICE DE GOMES DA SILVA	11	R. 31 DE MARÇO	5320113	04191039	012604531024	04002077304	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
37	VANDA LUCIA MARTINS PETROKITO	02	R. 21 DE ABRIL	5320073	04191026	019171322001	012603081604	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
38	ANTONIA BORGES DA FRAZÃO	04	R. 21 DE ABRIL	5320044	04191021	0226105200008	012710617010	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
39	LURVAN DA SILVA	04	R. 21 DE ABRIL	5320139	04191024	013024010004	05041073418	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
40	ANTONIO LIMA DA SILVA	03	R. 21 DE ABRIL	5320145	04191030	0126100010002	000602005338	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
41	PABRILDO II DA SILVA	10	R. 21 DE ABRIL	5320183	04191010	0044301120022	02021203320	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
42	ALTMAR F. S. B. NOV	12	R. 21 DE ABRIL	5320171	04191012	034430122002	047210513208	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
43	MARINA SOUSA DA SILVA	14	R. 21 DE ABRIL	5320187	04191020	0126100010000	000604030234	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
44	FRANCILIA DE FREITAS DA SILVA	16	R. 21 DE ABRIL	5320165	04191017	0126020400000	0126020400000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
45	WENLEY DE FREITAS DA MFERIA	18	R. 21 DE ABRIL	5320110	04191017	0126121170000	000602020430	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
46	FRANCILIA DA SILVA BOATIA	20	R. 21 DE ABRIL	5320070	04191025	0006020400000	000602020430	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
47	LUCHA DILCE GOIATI ALMEIDA	22	R. 21 DE ABRIL	5320112	04191011	0045305520000	0402729530000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
48	FRANCILIA PEIXOTO DE BOLHA	01	R. 21 DE ABRIL	5320085	04191012	0134533450006	0006040200000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
49	VALCILIA DA CONCEIÇÃO 38/YA	03	R. 21 DE ABRIL	5320053	04191024	0006020400000	0006020400000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
50	ELIANA FERREIRA DE ALENCAR	05	R. 21 DE ABRIL	5320049	04191011	0274021770043	0006040000000	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z
51	ANTONIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	07	R. 21 DE ABRIL	5320144	04191005	0202030740005	052210337554	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	Z	Z



MUNICÍPIO: TUTUM-MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉZ
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ENOTTAMENTO SANITÁRIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS?

DAE
 NÃO
 SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas e/ou UTM	Documento de identificação dos beneficiários	Nº de habitações	Uso(s) Doméstico(s) de Água	População	Criança	Reservatório Elevado	Conjunto Sanitário	Piso da Cozinha	Típico de breve Rotatividade	Filtro Doméstico	Tampa & tampa ou Filtro Difusivo	Sundizado	Vida do Intérino	Sistema de Reservatório	Luzão Doméstica de Esgoto	Reclame para Residuos Sólidos			
52	JOSEFA ALVES NEPOMUCENO	29	R. 21 DE ABRIL	031312	8419104	209632033403	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	N	N	N	N	N	
53	MARIA ENGRACIÁ BRUNA	13		0313031	8419247	0128268220010	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	N	N	N	N	N	
54	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	21	R. DA PEDRO BRAGA	0313118	8419100	0177222020169	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	N	N	N	N	N	
55	RAIMUNDO VONATO BATISTA	23	R. DA PEDRO BRAGA	0313163	8419181	0050431720133	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	N	N	N	N	N	
56	CEDERA DA RUA VILA PESSOA	26	R. DA PEDRO BRAGA	0313173	8419100	0128268220016	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	N	N	N	N	N	
57	GODFREY ALVES CRISTINA	27	R. DA PEDRO BRAGA	0313102	8419170	00771020024	1	S	4	1	1	1	N	4	1	N	N	4	1	N	N	H	
58	FIANCERIA PERSEITA NOTA	28	R. DA PEDRO BRAGA	0313100	8419104	066114820183	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
59	DIVANEY PEREIRA COSTA	22	R. DA PEDRO BRAGA	0313152	8419103	01142871308	6	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
60	MARIA DE PATRIM A. DOS SANTOS	34	R. DA PEDRO BRAGA	0313202	8419277	010390226291	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
61	VALDEZIA MARIA DA CONCEICAO	05	R. DA PEDRO BRAGA	0313205	8419207	000505228429	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
62	AJUANIA SANTOS DA SILVA	05	R. DA PEDRO BRAGA	0313071	8419205	030905152281	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
63	GUERIBA TOQUEQUA QANTOS	32	TV. DA PEDRO BRAGA	0313004	8419226	0265631570026	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
64	ANTONIA LEMELA CRUZ	24	TV. DA PEDRO BRAGA	0313140	8419170	0168277452012	002671150313	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
65	MARCELINO DA CONCEICAO	29	TV. DA PEDRO BRAGA	0313102	8419106	0426276202109	013129713239	9	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
66	LOURIVAL BELO	21	TV. DA PEDRO BRAGA	0313144	8419102	000217733032	00265080331	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
67	DIANA DE FRANCA BARBOSA	25	TV. DA PEDRO BRAGA	0313144	8419102	0066030378	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
68	ALILIA ALCORTA BESERRA	22	R. SÃO JOÃO	0313205	8419276	0262524460000	522015054315	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
69	TERESA PEREIRA COSTA	26	R. SÃO JOÃO	0322255	8419041	0000534131503	366117435372	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
70	ANILICE FERNANDA SOARES	23	R. SÃO JOÃO	0322252	8419062	010262022019	9/0262020363	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
71	JOELMIR SANTOS CAMPOS	22	R. SÃO JOÃO	0313037	8419125	0467147121100	70226595100	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
72	RABIANE SANTOS CAMPOS	19	R. SÃO JOÃO	0313201	8419100	0276531322	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
73	LUXIMARIA COSTA DOS SANTOS	12	R. SÃO JOÃO	0313181	8419129	024500020045	022812033115	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
74	EDVALDO DA CONCEICAO	14	R. SÃO JOÃO	0313200	8419081	016324242010	032620220170	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
75	DRAGOZO MORAES DE OLIVEIRA	16	R. SÃO JOÃO	0313011	8419000	0162892202111	52422445338	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
76	ADRIANO DO NASCIMENTO	11	R. SÃO JOÃO	0313182	8419029	017425000469	47153202344	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
77	MARIA DE SOUZA ALVES	21	R. SÃO JOÃO	0313009	8419079	014442220003	17543713524	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
78	JAILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	03	R. SÃO JOÃO	0313241	8419021	043341720103	60959114328	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
79	ANTONIO MORAES DA SILVA	29	R. SÃO JOÃO	0313171	8419107	01687132001	097722015734	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
80	DATIENE SILVA FAJ	22	R. DA SAPIUCA	0313073	8419173	035998207078	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N	
81	EMILIANA MARIA DOS SANTOS	24	R. DA SAPIUCA	0313004	8419266	012137050007	01619301327	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
82	LUDVINA CARDOSO PEREIRA	26	R. DA SAPIUCA	0313203	8419070	026510200039	015222623710	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
83	RITA MARIA DO VASCONCELOS	18	R. DA SAPIUCA	0313004	8419024	003224451032	000453722199	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
84	HECOTOTOS ARALUO DE OLIVEIRA	10	R. DA SAPIUCA	0313203	8419007	0003513174996	007170216327	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
85	LUZIA FERNAZ PEREIRA FAJ	12	R. DA SAPIUCA	0313140	8419119	1121722200016	00345178354	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
86	OSVALDO ARISTIDES ALVES	31	R. DA SAPIUCA	0313043	8419007	006421545353	006421545353	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
87	ANA LUCIA SOUSA CORDEIRA	03	R. DA SAPIUCA	0313043	8419020	00329970032	00329970032	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
88	JACIANE DE SOUSA FAJ	05	R. DA SAPIUCA	0313221	8419114	0331152720073	047637713209	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
89	ELINE PEREIRA FARINAS	08	R. PEDRO CARDOSO	0313107	8419223	031722220017	03263610310	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
90	MARIA DA CRUZ H. BANTOS	03	R. PEDRO CARDOSO	0313170	8419142	016305420018	42644865334	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
91	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	29	R. PEDRO CARDOSO	0313153	8419155	0163225200018	072785524340	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
92	OTAVIA LIMA PEREIRA	27	R. PEDRO CARDOSO	0313119	8419119	016305000	072785524340	2	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
93	MARIA ELVIRA PEREIRA VERA	29	R. PEDRO CARDOSO	0313000	8419143	016312000	012020231110	9	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
94	MARIA ENGRACIÁ PEREIRA ALVIS	15	R. PEDRO CARDOSO	0313001	8419020	01630572200	0132372200	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
95	ALICE ALICE AI VILA AGACIO GOMES	13	R. PEDRO CARDOSO	0313183	8419022	000041571750	021631773219	5	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
96	RICHARD DE OLIVEIRA ALVEDO	24	LT. SANTO ANTONIO	032103	8419444	02262542119	002262542119	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
97	LOUHANY PEREIRA DOS SANTOS	13	LT. SANTO ANTONIO	032075	8419020	04227200207131	01422720020727	3	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
98	CLAUDINÉIA DA SILVA ALVEDO	26	LT. SANTO ANTONIO	032000	8419024	003730414328	0154014328	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
99	MARIA DO SOCORRO GOMES SANTOS	24	LT. SANTO ANTONIO	0320112	8419021	0250416020003	0154016020003	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
100	VARELA D. SOUZA DA VILA ALVEDO	23	LT. SANTO ANTONIO	0320337	8419022	016302714304	02504207169	4	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
101	ELIZANGEL PRESTAS GOTO	26	LT. SANTO ANTONIO	032222	8419142	00161970333	0161970333	1	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N
102	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	10	LT. SANTO ANTONIO	032235	8419452	012020220016	010007020003	0	S	4	N	N	N	4	2	N	N	N	4	1	N	N	N



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL REIZ
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

SIM
 NÃO
 SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitações	Ligação Doméstica da Água	Poco/Ribeirão	Cisterna	Bactericídio Elétrico	Reservatório Sanitário eletro	Caixa d'Água	Pia de Cozinha	Tecido de roupas	Filtro Doméstico	Taque à prato ou Filtro Biológico	Sundário	Vila de Influência	Sistema de Recuso	Ligação Doméstica de Esgoto	Receptáculo para Resíduos Sólidos		
Lez.	Long.	R.G	C.P.F																				
103	FERNANDO DOS SANTOS CRUZ	12	R. DONA CÂMARA	502659	9419409	80065707370	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
104	ROZANGELA GOMES FERREIRA	14	R. DONA CÂMARA	502658	9419401	03301939200140	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N	
105	FLORENCIA DOS SANTOS SOUSA	16	R. DONA CÂMARA	502656	9419405	0146920200018	5	S	N	N	N	H	H	H	H	N	N	N	N	N	H	N	
106	BEDRODO ALVES DE ALMEIDA	18	R. DONA CÂMARA	502657	9419407	3116972	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
107	MARIA BRAGA DOS SANTOS	22	R. JOSE TOMAS	502613	9419409	0177072530010	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
108	ELANE DE SOUZA ALVES	24	R. JOSE TOMAS	502617	9419410	04036864020134	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
109	ANDREA RAMOS DA SILVA	26	R. JOSE TOMAS	502617	9419415	213159120021	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
110	JUCILICE DOS RANTOS SILVA	27	R. JOSE TOMAS	502619	9419446	02777818350	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	H	N		
111	DENISIA DO NACIONAMENTO OLIVEIRA	28	R. JOSE TOMAS	502627	9419449	05866078301	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
112	RAQUEL SANTOS DE SOUSA	29	R. JOSE SEBASTIAO	502616	9419415	0744330020210	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
113	MARIA TEREZA NUNES DA SILVA	34	R. JOSE SEBASTIAO	502610	9419002	0316294201645	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
114	LUCILA MARIA DE SOUSA	35	R. JOSE SEBASTIAO	502613	9419417	0729311920203	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
115	MARIA FATIMA DE MOURA LIMA	36	R. JOSE SEBASTIAO	502618	9419424	000004047465956	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
116	LUCILYNE DOS SANTOS SILVA	37	R. JOSE SEBASTIAO	502612	9419430	0321411320176	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
117	MARIA DE LURDES PEREIRA SANTOS	38	R. JOSE SEBASTIAO	502614	9419442	04570802010121	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
118	MARCELINE ALVES DE SOUSA	39	R. FARFAS NOGUERA	502640	9419347	03770251100095	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
119	TATIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	40	R. FARFAS NOGUERA	502647	9419350	0341495209290	10	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
120	MARIA REGINA GOMES DA SILVA SANTOS	40	R. FARFAS NOGUERA	502624	9419350	0313971520054	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
121	CLECIRIA LOPES DOS SANTOS CRUZ	46	R. FARFAS NOGUERA	502677	9419363	0341493070033	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
122	ADALIGRA PRIMA ARALIUS	48	R. FARFAS NOGUERA	502677	9419460	0141100320000	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
123	ADILGAN GOMES DOS SANTOS	51	R. FARFAS NOGUERA	502650	9419337	0141833220018	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
124	WONMITE ALVES DE ARALIUS	52	R. FARFAS NOGUERA	502659	9419430	00000291413342	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
125	ANTONIO JOACIM DA SILVA JMA	53	PG. DA JUVENTUDE	519338	9419401	0274133113	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
126	SUZARA DIOS DE SOUZA	54	PG. DA JUVENTUDE	503657	9419474	0391610320104	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
127	MARIA RAMALHO DA FERRERA DOS SANTOS	55	PG. DA JUVENTUDE	503604	9419435	0354115200054	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
128	AFREDO SVA DA S. B. SANTOS	55	R. ADALBERTO LIMA	502629	9419247	02445200202142	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
129	RITA RODRIGUES DE ALMEIDA	56	R. ADALBERTO LIMA	502659	9419042	028873003	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
130	TRAIRES DOS SANTOS BATETA LIMA	56	R. ADALBERTO LIMA	502614	9419055	0206117200203	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
131	EDSON SON P. LIMA	57	R. ADALBERTO LIMA	502642	9419057	0458055200133	10	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
132	RAFAELA DE ACONTE D. FILHO	58	R. ADALBERTO LIMA	502617	9419062	0163527120011	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
133	MARIA RAFAELA M. SILVA	12	R. ADALBERTO LIMA	502603	9419053	0374771320073	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
134	FRANCISCA DA FERRERA	14	R. ADALBERTO LIMA	502604	9419130	0244791301014	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
135	ANTONIA ARLINE LIMA	15	R. ADALBERTO LIMA	502605	9419237	0257045200035	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
136	JOSYNE SORRIBAS LIMA	51	R. ADALBERTO LIMA	502606	9419044	01485622240	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
137	FELISBERTA DOS SANTOS	33	R. ADALBERTO LIMA	502607	9419061	0333057720141	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
138	MARIA DA SILVA CARVALHO	35	R. ADALBERTO LIMA	502610	9419043	01549207300	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
139	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	37	R. ADALBERTO LIMA	502603	9419002	51753277341	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
140	MARIA DAS DOREH DE SOUSA	39	R. ADALBERTO LIMA	502659	9419121	0209390120023	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
141	EDILZA S. V. LIMA	13	R. ADALBERTO LIMA	502685	9419034	026520035317	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
142	IZELYANE DOS S. R. RODRIGUES	13	R. ADALBERTO LIMA	502611	9419010	0260791120033	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
143	GEANE BAVIA VIEIRA	15	R. ADALBERTO LIMA	502602	9419064	0161753007103	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
144	FLAVIA DA CONCEIÇÃO	17	R. ADALBERTO LIMA	502630	9419272	0504635452030	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
145	JANA ALMEIDA NASCIMENTO	19	R. ADALBERTO LIMA	502601	9419104	0453006201117	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
146	ZILDA VIANA BARBOSA	21	R. ADALBERTO LIMA	502604	9419130	14300820002	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
147	SEVERO CRUZEIRO SOUZA	23	R. ADALBERTO LIMA	502695	9419209	0285144220024	7	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
148	ESTERIANE GOMES DOS SANTOS	31	TV. RUA NOVA	502634	9419126	028515011012	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
149	JUNIOR LOPES SILVA	32	TV. RUA NOVA	502690	9419122	02040180320074	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
150	BARBARA RAQUEL BRITO DA SILVA	33	TV. RUA NOVA	502604	9419155	000001049451929	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N		
151	FRANCINIA V. LIMA DOS SANTOS	32	TV. RUA NOVA	502645	9419102	0344653420070	8	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
152	ELENIE ROCHA DA SILVA	34	TV. RUA NOVA	502621	9419115	027711220042	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
153	BERNARDINA CUNHA	31	TV. RUA NOVA	502645	9419043	01650514520018	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		
154	GEDEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	TV. RUA NOVA	502602	9419030	033099220037	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N		



MUNICÍPIO: TUNTUM-MA
 LOCALIDADE: BAURO VILA MIL REIS
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 SIM
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 NÃO
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?
 SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Lixeira Doméstica da Água	Poco Ramo	Cisterna	Reservatório Flutuante	Reservatório Sanitário e Água	Torção de Javé Roupas	Conjunto Sanitário	Banheiro	Tancão II plástico ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vale de Informações	Sistema de Resco	Lixeira Doméstica do Esgoto	Ribeirão para Ranhões Sólidos	
156	PAULO PEREIRA RAMOS	05	R. NOVA	539990	9416948	0198649020011	01217537310	2	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
156	GARDÉNIA DA SILVA SANTOS	07	R. NOVA	539995	9416944	01986490116	02546049116	2	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
157	ANTÔNIA HEUNA DA SILVA PINHEIRO	09	R. NOVA	539999	9416943	0231276520071	020169353	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
158	LUCIEN TEIXEIRA MARA	11	R. NOVA	540012	9416945	0231276520071	020169353	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
159	JOSÉ GILDEMAR VIANA DE MELO	13	R. NOVA	540044	9416948	0231276520071	020169353	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
160	CIRITA JOSELINE VIANA DE MELO	15	R. NOVA	540087	9416949	0231276520071	020169353	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
161	RAMMUDA DALS. FREIRE	02	R. NOVA	539998	9416951	0257150220033	020169354	5	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
162	ANTONIA CLAUDIA JEZOQUA LAURINDO	04	R. NOVA	539997	9416951	0243123820033	020169354	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
163	PAUL PEREIRA RAMOS	06	R. NOVA	539928	9416952	020169354	020169354	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
164	AMARIA ALVES DA SILVA VIANA	08	R. NOVA	539993	9416954	01445608393	01217537310	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
165	JOSEANE ARAUJO DA SILVA VIANA	02	R. DO MATADOURO	539915	9416954	0188726520012	01217537310	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
166	MARIA IRACEMA SANTOS	01	R. DO MATADOURO	536988	9416952	020555382002	020555382002	5	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
167	RAMBLINDA DE SOUZA C. DA CONCEIÇÃO	01	R. DO MATADOURO	539983	9416957	020520732002	020520732002	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
168	MARIA JOSE SOARES FEITOSA	05	R. DO MATADOURO	539979	9416948	019866520012	019866520012	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
169	FRANCINICIA CA CONCEIÇÃO	07	R. DO MATADOURO	539955	9416937	0224691120022	020494812002	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
170	ZIRMO CASERIO DA SILVA	09	R. DO MATADOURO	539948	9416947	0216217602040	02553540304	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
171	ALFREDO AMARAL M. DA SILVA	11	R. DO MATADOURO	539944	9416947	024163200003	02564107223	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
172	JOSIMANDO H. SEIXA	13	R. DO MATADOURO	539941	9416944	027405620003	02272505158	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
173	EDILSON PEREIRA DOS LIMA SILVA	15	R. DO MATADOURO	539940	9416944	0209215200103	0209215200103	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
174	MIGUEL E GARCIA DA SILVA	04	R. SÃO SEbastião	539989	9416957	048765120012	04727915218	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
175	SELUZ FRANCISCA LIMA	06	R. SÃO SEbastião	539985	9416953	057494569197	057494569197	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
176	EDILIANE DA SILVA SOUSA	04	R. SÃO SEbastião	539982	9416955	0225169720038	02051720032	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
177	SARA SILVA	01	R. SÃO SEbastião	539972	9416953	05749446161	02380162023	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
178	MARIA DE JESUS SANTOS S. V. DA	03	R. SÃO SEbastião	539978	9416947	019869720010	020598162005	6	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
179	MARIA DE JESUS SANTOS S. V. MANOEL DA CONCEIÇÃO S. V.	02	R. PRIMAVERA	539981	9416999	07671246344	019893801	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
180	ARMALDO DA SILVA	04	R. PRIMAVERA	539976	9416946	0264210220031	04459452522	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
181	JOSÉ PEREIRA GOMES	06	R. PRIMAVERA	539978	9416978	0346281720074	0346281720074	3	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
182	EDILVALVA S. FREITAS DA SILVA	08	LOTEAMENTO NOVO	539988	9416981	0396223220007	04749277200	3	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
183	EDILVA PEREIRA DE SOUSA	10	LOTEAMENTO NOVO	539988	9416973	0625169720037	0625169720037	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
184	CARINA N. DA SILVA	03	LOTEAMENTO NOVO	539989	9416972	0690131120015	06196730200	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
185	VALDINE P. S. DA SILVA	01	R. DA CAIXA D'AGUA	540099	9416918	0284140292042	02049607308	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
186	VALDINE P. S. CONCEIÇÃO SILVA	03	R. DA CAIXA D'AGUA	540090	9416917	0284140292042	02049607308	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
187	MARIA HELENA DOS SANTOS ANCHETA	02	R. DA CAIXA D'AGUA	540095	9416905	0318664120064	01224602008	3	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
188	ANTÔNIA SABRATTA LIMA PEREIRA	01	R. PRINCIPAL	541145	9416906	0358719852004	03694802001	3	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
189	TAMARA DE JESUS MOURA	03	R. PRINCIPAL	541139	9416915	0616079200119	06720062001	2	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
190	JOÃO GONÇALVES SOARES	04	R. PRINCIPAL	541140	9416920	0645321216	0645321216	2	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
191	MERCIA GOMES BANTOG	06	R. PRINCIPAL	541141	9416927	0235150743	0235150743	4	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
192	HONORATO ARROCHE MATOS	08	R. PRINCIPAL	541142	9416928	06364801651	06364801651	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



MUNICÍPIO: TUNTUM-MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA LUIZÃO
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 SIM
 NÃO
 SÓL
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	M.SD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligação domiciliar da Água	Peso Pessoal	Cidade	Reservatório individualizado	Conjunto Sanitário	Pia do Cozinha	Torneira de lavar Roupa	Filtro Doméstico	Tampa S Dto ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vida da Infraestrutura	Sistema de Rodo	Limpado domiciliar de Esgoto	Residente para Residuos Sólidos		
Ltr.	Long.	R.G	C.P.F.																			
1	JULIANA ARAUJO DE SOUSA	02	R. GENERAL URUGUAI	5376573	9417432	0591441321192	062323031354	3	S	14	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2	RAIMUNDO SALVA SOUSA	04	R. GENERAL URUGUAI	5376508	9417433	0591440592207	3	S	12	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	MARIA S. RISERIO - COCHA	05	R. GENERAL URUGUAI	5376573	9417435	0145400420113	03438108371	3	S	14	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	MARIA DA CONCEIÇÃO B. - IBA	06	R. GENERAL URUGUAI	5376502	9417444	0002874420047	024465203725	1	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	ANNA KALINE E. GLIV	10	R. GENERAL URUGUAI	5376508	9417435	70250517462	3	S	12	N	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N
6	LENER DE OLIVEIRA LIMA DE SOUSA	01	R. GENERAL URUGUAI	5376502	9417449	027037620034	02436211302	8	S	14	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	MARLENE MEIRE LIMA	03	R. GENERAL URUGUAI	5376502	9417450	0140916292009	000403053245	1	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	MARCOEL GONÇALVES DA SILVA	05	R. GENERAL URUGUAI	5376516	9417443	757725035349	1	S	10	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
9	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	07	R. GENERAL URUGUAI	5376508	9417457	0488728241211	600492630374	2	S	12	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	09	R. GENERAL URUGUAI	5376507	9417470	31636583349	4	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	LUDVILA DE SOUSA SILVA	11	R. GENERAL URUGUAI	5376577	9417435	0449657721214	30025718220	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	BELANDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13	R. GENERAL URUGUAI	5376507	9417475	04495474239	5	S	14	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
13	CINTIA CASTRO LIMA	02	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376503	9417603	0623759210117	62099359333	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	HADRIANO DA COSTA SILVA	04	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376502	9417403	0126107262007	60115407301	4	S	14	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	TERPELA D. OLIVEIRA	06	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377211	9417415	0180044420104	34611045215	1	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	MARIA ZELIA DE SOUSA ALMEIDA	08	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377116	9417414	007714092340	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
17	LOURIVAL R. L. OS LIMA	10	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377227	9417412	0014865920174	00205179777	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
18	KOSSANYA DA SILVA ALMEIDA	12	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377178	9417450	63241153337	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
19	MARCOS PEREIRA DA SILVA	14	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377179	9417422	0015072013179	82552557227	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
20	POLIANA RODRIGUES DA COSTA	10	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377098	9417455	00818110399	4	S	14	N	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
21	RAMONDO N. BARBOSA COSTA	18	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377093	9417435	0334156620073	02454512367	7	S	14	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
22	ANTÔNIA CARVALHO DE S. BATISTA	20	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376503	9417450	02763522004	01995811130	5	S	10	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
23	DAVID FERRERIA DO NASCIMENTO	22	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376503	9417423	035333472012	19678142383	1	S	10	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
24	DEBORA R. NASCIMENTO SILVA	24	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376507	9417443	03177172120076	60200504036	4	S	10	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
25	MARIA CARVALHO DE SOUSA	26	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376503	9417454	0126927100093	00336546385	2	S	10	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
26	MARIA DO BOCORRIO A. DOS SANTOS	28	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376544	9417443	20632022026	70005092072	2	S	10	N	N	N	N	N	N	4	N	N	N	N	N
27	EDILZAIDE FERRERIA LIMA	01	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376502	9417417	0107694201013	00465030350	1	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
28	CRUZUZA DA SILVA	03	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376508	9417410	2145502	01211453301	5	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
29	MARIA JOSE PEREIRA	05	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376509	9417423	206633520015	62727425317	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
30	ALESSANDRA DE ASSUNÇÃO CARVALHO	07	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376570	9417425	77731017	030405662000	6	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
31	RAMALINDA PEREIRA DOS SANTOS	09	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376505	9417432	21616148003	1	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
32	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	11	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5376502	9417435	01030252002	00145458337	6	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
33	MARIA SEVANA DA SILVA BATISTA	13	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377023	9417452	25731942053	6029474300	4	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
34	LUIZ RODRIGO DA SILVA	15	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377158	9417447	205002202026	52227146379	4	S	14	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
35	CLAUDIANA GOMES FERRERA	17	R. JOSE URUGUAI DA SILVA	5377550	9417448	0340322620071	60250931382	3	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
36	PAULO ROBERTO DO M. JAHNARE	01	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376574	9417281	022011520020	01616754309	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
37	SALVIELVA DE M. SANTOS DA SILVA	03	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5377535	9417441	026340420028	000723513359	5	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
38	LUVIANA DA SILVA ARAUJO	05	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5377026	9417400	026959200324	4	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
39	BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	07	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376507	9417512	043000120111	60010273319	3	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
40	MARTA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	09	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376543	9417426	0297833220059	02831921301	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
41	NATALIA FREITAS DE SOUSA	11	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376549	9417434	016301292009	00547584322	3	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
42	FRANCISCO HONATO G. OLIVEIRA	13	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376543	9417436	031678322005	00336736394	5	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
43	JOACUM PEREIRA LIMA	15	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376504	9417434	0524556220133	00772525352	3	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
44	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	02	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376547	9417372	050772220179	01676143114	3	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
45	MARIA M. FERREIRA TORRES	04	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376501	9417394	0206328520025	62337111334	7	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
46	SILVANA DE LIMA TORRES	06	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376501	9417370	0206328520059	50226200359	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
47	JOSEMAR RAMOS DE ANDRADE	08	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376503	9417371	0137115110299	866529727302	4	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
48	RAFAELA SANTOS	10	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5376503	9417392	042832020114	60222121569	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
49	MARIA FRANCINETE S. MARQUES	12	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5377119	9417329	000113067695	04277332022	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
50	LETISSIA DE LIMA GOMES	14	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5377327	9417601	57020326203	55091277860	2	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
51	MARIA C. DA CONCEIÇÃO DE F. COSTA	16	R. JOAO FERREIRA DINIZ	5377987	9417408	045335420121	00594236301	3	S	10	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BARRA VILA LUIZÃO
POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS RÍGIDOS?

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº*	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de identificação dos beneficiários	Nº de habitação	Ligação Doméstica ou Águas	Reservatório Elevado	Reservatório Seco elevado	Coletivo Sanitário	Pra da Cunha	Tempo da Lava Roupa	Furo Artístico	Tempo de Infestação	Vale de Inflação	Sistema de Riego	Ligeiro Doméstico ou Edgto	Pecúnia para Recuperação de Bacias	
52	MONICA DOS SANTOS SILVA	18	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510007	9417412	04501CS20120	81163340328	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
53	rita batista da silva	20	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510009	9417412	00002CS01220	03411500379	2	S	N	N	N	N	N	N	N	4	4	N
54	DIANA DA SILVA FONTE	22	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510017	9417421	03211544202145	01011500356	3	S	N	2	2	N	N	N	N	4	4	N
55	DAYANA SILVA DA SILVA	24	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510042	9417420	0332115420214	00204500320	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
56	ADORA SOHN DE JESUS CUNICERA	26	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510042	9417424	02424114222039	03011500357	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
57	MARIA DAL BOSCO DOS SANTOS	26	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510047	9417425	01400117620000	02054500347	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
58	LEANDRO RICARDO DE MORAES	30	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510047	9417429	04501557820112	00045003570	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
59	JOSÉ DOAMOS DA RYBA	32	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510055	9417440	01973763700008	01721400381	1	S	N	N	N	N	H	N	N	4	4	N
60	MARIA DOS S. LIMA DOS SANTOS	34	R. JOAO FERREIRA DINIZ	510058	9417444	0200051102027	0700040393	5	S	N	N	H	N	N	N	N	4	4	N
61	ANDREA GOMES SILVA	32	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510074	9417520	04411515131	4	S	N	N	H	N	N	N	N	N	N	N	N
62	ALINE ALVES DA SILVA	34	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510076	9417524	01762017370	0370040393	3	S	N	N	H	N	N	N	N	4	4	N
63	EDGAR FERREIRA BRITO	36	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510084	9417524	211109220021	03700403931	4	S	N	N	H	N	N	N	N	4	4	N
64	LUCILENE RODRIGUES SOUSA	35	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510085	9417530	0101033220013	03110104365	2	S	N	N	N	N	H	N	N	N	N	N
65	JOSE I DA CONCECAO	19	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510085	9417534	0101033220013	00010104368	4	S	N	N	H	N	H	4	S	4	4	H
66	HENRIQUE DOMINGOS COSTA	12	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510085	9417535	04501411223	01721400382	1	S	N	N	H	N	N	N	N	N	N	N
67	REGINALDA LIMA DE NELO	14	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510087	9417540	0450103001020	01102003032	2	S	N	N	H	M	N	N	N	N	N	N
68	KAILANE BATISTA DA CONCECAO	10	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510087	9417535	017072002100	03450500305	9	S	N	N	H	N	N	N	N	4	4	N
69	MARIA H FERREIRA	01	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510090	9417530	0311584120009	02322100237	2	S	N	N	H	N	H	10	H	4	4	M
70	ANTONIO BATISTA FERREIRA	03	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510094	9417530	0141123200000	01070200234	4	S	N	N	H	N	N	N	N	4	4	N
71	BABYRY R. DA SILVA	05	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510091	9417532	00500013328	00050013328	3	S	N	N	H	N	N	N	N	N	N	N
72	JOSE ANTONIO DE FRANCA	07	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510094	9417532	0715311920198	02034112372	0	S	N	N	H	N	N	N	N	N	N	N
73	MARIA DOS R. ALVES CORRÊA	09	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510095	9417534	0141252820005	7517100200C	2	S	N	N	H	N	N	4	N	4	4	N
74	ESMERALDA C. F. DA P. SANTOS	11	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510095	9417532	0200533120007	00560014111	1	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
75	ROTA GUARAPES TORRES	13	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510095	9417534	0190042002017	707607145034	2	S	N	N	H	N	N	2	N	N	N	N
76	MARIA PEREIRAS S. SANTOS	13	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510095	9417535	052923400153	23182001100	4	S	N	N	H	N	N	N	N	N	N	N
77	MARIA DELGRACIAS SARAYA	17	R. ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA	510095	9417540	1597131020162	02210000210	4	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
78	LUCIANA OLIVEIRA SOUZA DE LIMA	02	R. MESTRE RIBA	510095	9417503	0117194200007	04712110005	5	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
79	RINSE R. CONCEICAO BEVIA	04	R. MESTRE RIBA	510095	9417501	0140100020070	03000700305	7	S	V	N	H	N	N	10	H	4	4	N
80	RAULANE TORRES DA SILVA	05	R. MESTRE RIBA	510098	9417507	04500515801204	61101600093	3	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
81	JOHNELENE ALVES DA SILVA	03	R. MESTRE RIBA	510098	9417517	0370311920058	05184454510	4	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
82	NAJAKI SILVA BANTOS	10	R. MESTRE RIBA	510097	9417515	0406002320100	007047571304	3	S	V	N	H	N	N	10	H	4	4	N
83	RAJARMO LORENATO BEZERRA	01	R. MESTRE RIBA	510097	9417524	0060611520012	02640772240	3	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
84	AVILA MARIA C. DE ARRUDA	03	R. MESTRE RIBA	510097	9417524	0130000000000	01300000000	6	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
85	GEANE ALVES DA SILVA	05	R. MESTRE RIBA	510097	9417526	0210000000000	02100000000	5	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
86	MARIA LUIZIANA G. LIMA	07	R. MESTRE RIBA	510099	9417529	0200000000000	02000000000	7	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
87	ELDILENE DOS S. ARRUDA	03	R. MESTRE RIBA	510099	9417534	0130000000000	01300000000	2	S	V	N	H	N	N	N	N	N	N	N
88	MARIA DAS DORES O. FREITAS	11	R. MESTRE RIBA	510099	9417535	0190070000000	00600000000	3	S	V	V	H	N	N	N	N	N	N	N
89	CARLIENNE E TRAFERA	11	R. MESTRE RIBA	510099	9417536	0160000000000	00600000000	9	S	V	V	H	N	N	N	N	4	4	N
90	FUZILAGEM DE JESUS DA SILVA	09-B	R. MESTRE RIBA	510094	9417207	0310145320004	04702001717	4	S	V	N	H	N	N	10	H	4	4	N
91	CRISILANDY MONRA BERNARDE	02	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510093	9417201	0510101240150	03181270307	3	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
92	ROSENLENE DO VASCONCELOS SANTOS	04	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510093	9417247	0305191000102	00571781108	3	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
93	PAULO FERREIRA LIMA	06	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510094	9417248	04721003121	21320710215	4	S	V	V	H	N	N	N	N	4	4	N
94	ERIKALE SILVA TEZEBRA	08	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510095	9417250	040403862111	00000000000	2	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
95	PARAIPABA MARCINOLPEXOTO	13	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510095	9417254	0002000000104	7532100200000	3	S	V	N	H	N	N	N	4	4	N	
96	AFONSO ALVES DA SILVA	12	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510095	9417255	0045010000000	2054122000000	3	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
97	JOSÉ VALDEU BATELA	14	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510095	9417258	0590000000000	00200000000	2	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
98	RAMARRO LEOPOLDINA DA CONCECAO	15	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510095	9417259	0002000000000	00200000000	3	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
99	VALENTINA SOUSA LIMA	01	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510095	9417260	0000000000000	00000000000	3	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N
100	NAGEL SOUSA LEONIS	03	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510097	9417275	0205334120053	01000000000	2	S	V	N	H	N	N	N	4	4	N	N
101	SILVANA ALCORN DA SILVA	05	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510097	9417243	0141152000007	00000000000	1	S	V	N	H	N	N	N	10	H	4	N
102	IUS CARLOS VONTERO DOS SANTOS	07	R. ALESSIO ALVES DA SILVA	510098	9417276	0000000000000	00000000000	2	S	V	N	H	N	N	N	N	4	4	N

MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BAIRRO VILA LUIZÃO
POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	M.E.O Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Locação Domiciliar da Águas	Reservatório São-elevado												
								Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.	Poco Reso	Cisterna	Tanque Sílico ou Pólo Biológico	Buritizal	Vila or Bairro	Sistema de Riego	Lugar Domiciliar de Exemplo		
103	EDILENE R. DA SILVA RODRIGUES	09	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39708	0228900420023	005600097374	1	9								N	N	N	N	14
104	MARIA RAMILDA DOS SANTOS PEREIRA	11	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39710	0180344120028	65932950344	2	9							N	N	N	N	14	
105	EDINETTE DA CONCEIÇÃO PIRES	13	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39712	0153241720028	06467173793	4	9							N	N	N	N	14	
106	CLAUDIOA JOANA BATISTA LEMOS	15	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39768	01411373	030904953300	3	9							N	N	N	N	14	
107	MARIA FRANCINHA NASCIMENTO DE SOUSA	17	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39818	014090220002	00422813800	5	9							N	N	N	N	14	
108	MARIA DE LARISSA DE SOUSA	19	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39824	0209954567660	20985281397	3	9							N	N	N	N	14	
109	DUCIANE DA SILVA ALVES	21	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39827	018272002015	02047262385	4	9							N	N	N	N	14	
110	ANGELINA VIANA DOS SANTOS	23	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39863	0233100200264	01625267560	9	9							N	N	N	N	14	
111	JESSICA CARNEIRO DE SOUSA	25	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39873	01474623	02849160212	61196207323	4	9						N	N	N	N	14	
112	MARIA ZELMA CARNEIRO DOS SANTOS	27	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39878	01674048	0261948120350	09964153379	2	9						N	N	N	N	14	
113	DAJANE DE PAMA BENTOS	29	R. AFONSO ALVES DA SILVA	S39885	01111446	0216128502025	018011723434	1	9						N	N	N	N	14	
114	GENILIO DE PAMA BENTOS	02	R. PROFESSOR MARCOS MATORNO	S39897	02197652	028491602292	018011723434	4	9						N	N	N	N	14	
115	DELZAMY BARBOSA L. DOS SANTOS	01	R. PROFESSOR MARCOS MATORNO	S39913	02197654	028491602292	018011723434	6	9						N	N	N	N	14	
116	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	01	R. RUA IRMÃ EDNA	S39949	01171707	0361928020097	00430826554	4	9						N	N	N	N	14	
117	ANTONIO VELUTO MARTINS	03	R. RUA IRMÃ EDNA	S39949	01171707	0361928020097	00430826554	4	9						N	N	N	N	14	
118	EVARISTO RAMOS BENTOS	02	R. RUA IRMÃ EDNA	S39985	01171910	0361928020097	00430826554	6	9						N	N	N	N	14	
119	RAMONDA GOMES DA SILVA	04	R. RUA IRMÃ EDNA	S39981	01171958	0301064511108	006937465349	5	9						N	N	N	N	14	
120	MARIA HELENA DE C. S. RICARTE	06	R. RUA IRMÃ EDNA	S39942	01172122	018088402016	774574495053	3	18						N	N	N	N	14	
121	ULIANE DE F. CASTRO	02	R. DO CAMPO 8	S39941	011729	026528320153	37798486449	4	9						N	N	N	N	14	
122	ADRIELLYNE LIMA SILVA	01	R. DOIS FLORES	S39920	01174454	027052868191	63409333504	4	9						N	N	N	N	14	
123	ELMALINA PEREIRA	02	R. DO CAMPO I	S39930	01172500	0270531020309	0300774371	5	9						N	N	N	N	14	
124	ILUCIVANE DE AMORIM SA	01	R. DO CAMPO I	S39940	01172505	0270531020309	0300774371	4	9						N	N	N	N	14	
125	VANIA VIEIRA DA SILVA	01	R. GALVÃO MENJATO DA CUNHA	S39939	01174018	0350747450981	06171732745	4	9						N	N	N	N	14	
126	LEILA DE SOUZA LIMA	03	R. GALVÃO AUGUSTO DA CUNHA	S39938	01173732	7345942	74593822146	2	9						N	N	N	N	14	
127	MARIA SILENE PEREIRA ALVES	05	R. GALVÃO AUGUSTO DA CUNHA	S39942	01174040	639221	06192034377	4	9						N	N	N	N	14	
128	ALZENIRIA TAVARES DA SILVA	02	R. DAS FLORES	S39946	01174493	0323024720707	0198911971	6	9						N	N	N	N	14	
129	LUZIVANIA VIEIRA BARBOSA	04	R. DAS FLORES	S39949	01174664	03117283007	05285610344	6	9						N	N	N	N	14	
130	LUCIA BARBOSA LOPEZ	01	R. DAS FLORES	S39949	01174743	021318102023	0119889519	3	9						N	N	N	N	14	
131	PEDRO LUCIA ROAIRES CONCEIÇÃO	03	R. DAS FLORES	S39951	01174863	02143285284	3	9						N	N	N	N	14		
132	LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO	02	R. THÉS	S39955	01175259	33090038	00476482835	6	9						N	N	N	N	14	
133	MARIA ANTÔNIA FARINHOS DOS SANTOS	02	R. BOA VISTA	S39956	01174868	02082626362	7	9						N	N	N	N	14		
134	MIRIAM SILVA FERNANDES	04	R. BOA VISTA	S39959	01174919	031693122013	03191312206	6	9						N	N	N	N	14	
135	INEZ SILVA GOMES	05	R. BOA VISTA	S39966	01174926	016739112013	00020624899	2	9						N	N	N	N	14	
136	PITA VIEIRA DA SILVA	01-03	R. BOA VISTA	S39932	01174939	000262820096	0093647301	4	9						N	N	N	N	14	
137	MARIA OSÉNIR RAMOS BENTOS	01	R. BOA VISTA	S39932	01174956	016528192011	02161025456	4	9						N	N	N	N	14	
138	SELINE JASCHIMETTO DA SILVA	03	R. BOA VISTA	S39933	01174964	045820420126	01191523309	4	9						N	N	N	N	14	
139	GLENICE DA SILVA MACEDO	05	R. BOA VISTA	S39946	01175332	045300020128	01127582818	8	9						N	N	N	N	14	
140	DR. BENEDITO DE S. DELMONDES	02	R. S. ALEXANDRE ANDRADE	S39947	01175657	0341014502179	04269510367	1	9						N	N	N	N	14	
141	JOAQUIM ALVES OLIVEIRA	04	R. S. ALEXANDRE ANDRADE	S39958	01175785	098332970108	33001520344	4	9						N	N	N	N	14	
142	MARIA MORAES	08	R. S. ALEXANDRE ANDRADE	S39979	01175932	0156768570092	04768202305	2	9						N	N	N	N	14	
143	KATIA FEITOSA DE MIRALHO	01	R. S. ALEXANDRE ANDRADE	S39985	01175991	0274910120349	02165728005	5	9						N	N	N	N	14	
144	ANDREA COSTA SILVA	01	R. CONDORIBO DOS BRITOS	S39986	01176044	025016120151	02548452005	4	9						N	N	N	N	14	
145	CARMELINA BARBOSA	01	R. ARTUR GONZAGA	S39987	01176142	020526032015	0254863005	6	9						N	N	N	N	14	
146	MARIA EDUARDA P. ROCHE	01	R. ARTUR GONZAGA	S39991	01176339	0201414502107	0263032205	2	9						N	N	N	N	14	
147	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LOPEZ	05	R. ARTUR GONZAGA	S39975	01176446	0104044020000	0091274595	2	9						N	N	N	N	14	
148	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUSA	07	R. ARTUR GONZAGA	S39976	01176446	0205445001029	00781802304	4	9						N	N	N	N	14	
149	FRANCINHA PEREIRA COSTA	02	R. ARTUR GONZAGA	S39978	01176454	23026187201	02042635208	4	9						N	N	N	N	14	
150	MARTA DA COSTA SILVA	02	R. BOA VISTA MARIA	S39962	01176464	065481211685	06519625201	2	9						N	N	N	N	14	
151	GENESIS DE MICO	04	R. BOA VISTA MARIA	S39956	01176510	04107230003	02787620000	2	9						N	N	N	N	14	
152	ELINICE DA S. FERREIRA	02-08	R. BOA VISTA MARIA	S39961	01176511	017121802010	04508302391	4	9						N	N	N	N	14	
153	RAMMIMA E. DA SILVA	01	R. BOA VISTA MARIA	S39962	01176527	0512417921672	29198840361	4	9						N	N	N	N	14	
154	FRANCISCO VALDO DOS SANTOS CARVALHO	03	R. BOA VISTA MARIA	S39983	01176532	015152001010	73812455460	4	9						N	N	N	N	14	

MUNICÍPIO: TUNTUM-MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA LUIZÃO
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 SIM
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 NÃO
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?
 SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Lat.	Long.	R.G	C.P.F	Nº de habitações	Ligação Domiciliar de Água	Poco Raso	Churras	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Corpo de Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de Içarar Reúpas	Filtro Doméstico	Sumidouro	Vias de Infiltração	Sistema de Resíduo	Ligação Domiciliar de Esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
155. GISELE CARVALHO AZEVEDO	05	R. PMA GALBERTA MARIA	5309726	9417696	001403944731					4														
156. ANTONIA DOS SANTOS CARVALHO	07	R. PMA GALBERTA MARIA	5326263	9417709	0420398820100	04092042261																		
157. FRANCIVALVA CARVALHO DE SOUSA	01	R. 75 DO JORGE	533606	9417744	0316495120068	0778400102111																		
158. ANTONIO PEREIRA DE PEREIRA ARAUJO	02	R. ALFREDO CORDEIRO	5329565	941757	0486904120117	60885006348																		
159. MARIA DO ROSARIO FERROSA BATISTA	04	R. ALFREDO CORDEIRO	5326201	9417690	195464420031	07214309339	2																	
160. ANA LUCIA ALVES DA SILVA	06	R. ALFREDO CORDEIRO	532926	9417672	0534689120199	01460373162																		
161. MARIA MEIRE BATISTA DA SILVA	08	R. ALFREDO CORDEIRO	532637	9417676	C506730120733	80008402368																		
162. MARIA DE LIMA	01	R. ALFREDO CORDEIRO	532624	9417689	0000716259998	42545017353																		
163. MARIA DE OLÉSA LIMA	03	R. ALFREDO CORDEIRO	532845	9417681	05230260391																			
164. PEDRO F. FERREIRA	09	R. ALFREDO CORDEIRO	532652	9417681	03719893867																			
165. MARIA DO A. DE M. DOS SANTOS	07	R. ALFREDO CORDEIRO	532833	9417682	0617639120171	35884799817																		



Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 10/2022 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.11.1	03-MSD Próprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,000000	72,84	72,84	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	14,47	5,78	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,430000	53,86	23,15	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,050000	22,23	1,11	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,130000	61,02	7,93	
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	1,13	1,13	
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	3,94	3,94	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,200000	0,94	0,18	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	2,000000	5,68	11,36	
		MO sem LS =>	10,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	20,14	
		Valor do BDI =>	18,21			Valor com BDI =>	91,05	
1.13.1	07-MSD Próprio	Instalação elétrica de eletroduto, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,000000	107,18	107,18	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	19,09	19,09	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	14,47	14,47	
Insumo	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM ²	Material	M	4,000000	2,33	9,32	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM X 20 M	Material	M	4,000000	2,25	9,00	
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	6,80	6,60	
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,137000	16,25	2,22	
Insumo	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	1,000000	15,25	15,25	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,000000	7,48	7,48	
Insumo	00012296 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,000000	3,31	3,31	
Insumo	00003755 SINAPI	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	Material	UN	1,000000	20,44	20,44	
		MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,41	MO com LS =>	27,20	
		Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	133,97	



Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 10/2022 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	05-MSD Próprio	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,000000	337,56	337,56	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	14,47	14,47	
Auxiliar Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,000000	3,71	3,71	
Insumo	4850 ORSE	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	Material	un	1,000000	239,90	239,90	
Insumo	00000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,000000	13,64	13,64	
Insumo	00000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,000000	14,83	14,83	
Insumo	00000099 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,000000	31,57	31,57	
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,100000	11,88	1,18	
		MO sem LS =>	14,66	LS =>	12,30	MO com LS =>	26,96	
		Valor do BDI =>	84,39			Valor com BDI =>	421,95	
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	06-MSD Próprio	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,000000	57,86	57,86	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	18,87	18,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	14,47	14,47	
Auxiliar Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,000000	0,89	4,45	
Insumo	00006081 SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	Material	m³	0,060000	77,96	4,67	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	20,000000	0,77	15,40	
		MO sem LS =>	14,66	LS =>	12,32	MO com LS =>	27,00	
		Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	72,32	





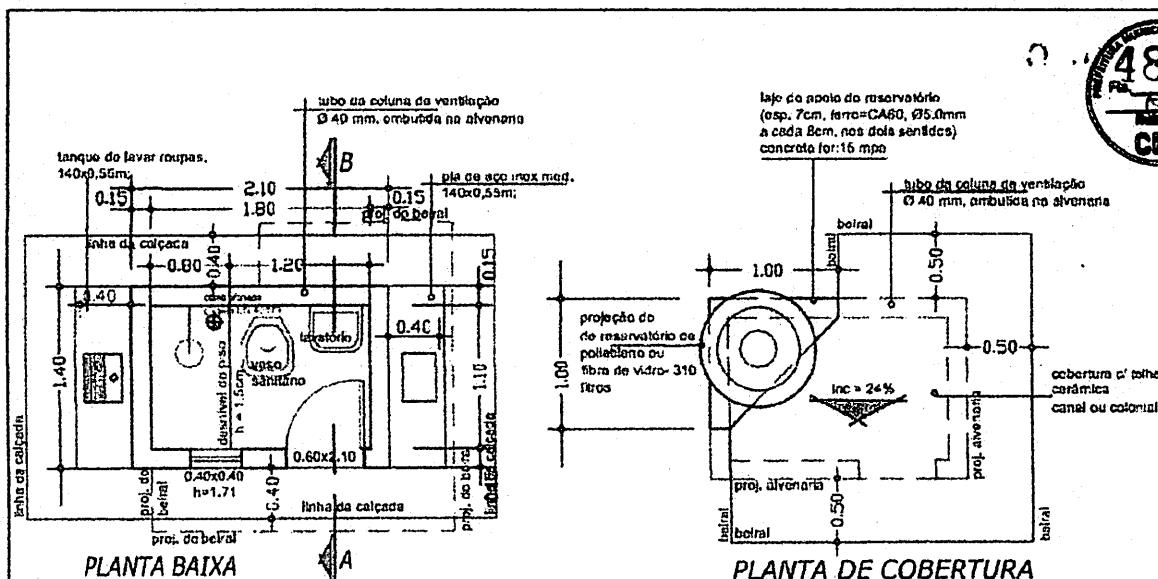
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	USER-0001 Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA	SERP - SERVIÇOS	M²	1,000000	477,43	477,43
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	18,63	13,04
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	14,47	10,12
Auxiliar							
Insuimo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,000000	8,05	8,05
Insuimo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,600000	11,91	42,87
Insuimo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,000000	400,00	400,00
Insuimo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO PCLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,150000	22,38	3,35
			MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,58 MO com LS =>	18,81
Valor do BDI =>				119,35		Valor com BDI =>	596,78



481
CPN



PLANTA BAIXA

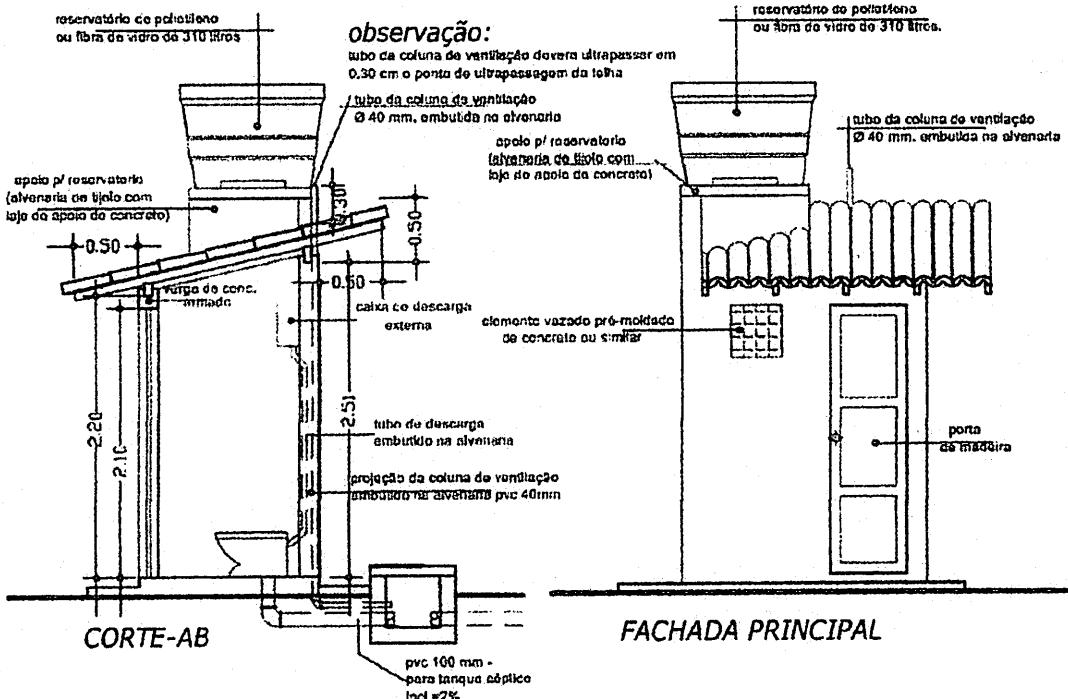
observação:

O projeto além de atender ao traço das especificações técnicas deverá ter o calamento no sentido da cota sinalizada. No recebimento, deverá ter foto por parte da fiscalização e foto do calamento.

PLANTA DE COBERTURA

observação:

os fachados terão as mesmas dimensões dos celobras e não deverão ter nás, brancas e empenas.



unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Título: PROJETO DE DE: IMPLANTAÇÃO MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto:

PROJETO ARQUITETÔNICO
P. BAIXA, CORTE, FACHADA E COBERTURA

Município Localizado:

TUNTUM (MA)

escala:

1:50

dezeno:

resp. técnico:

prancha nº

01/06

data: JAN/2023

[Handwritten signature]

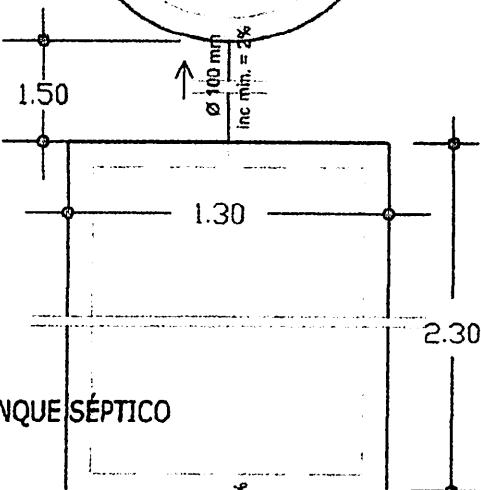
182
CPL

OBSERVAÇÕES:

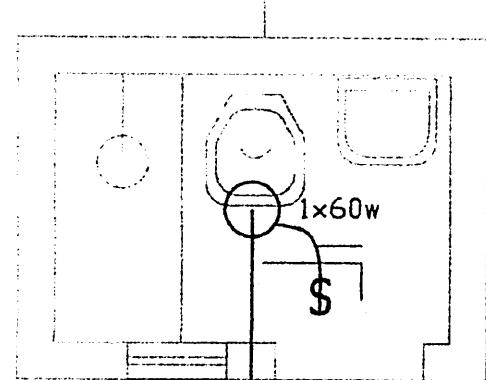
01- A distância mínima entre o abrigo e o tanque séptico é de 1.50m, entre o tanque séptico e o sumidouro é de 1.50m e o lay-out de locação do tanque séptico e do sumidouro, só poderá ser alterado se houver problemas de declividade do terreno e ou insuficiência de área para manter o lay-out.

SUMIDOURO

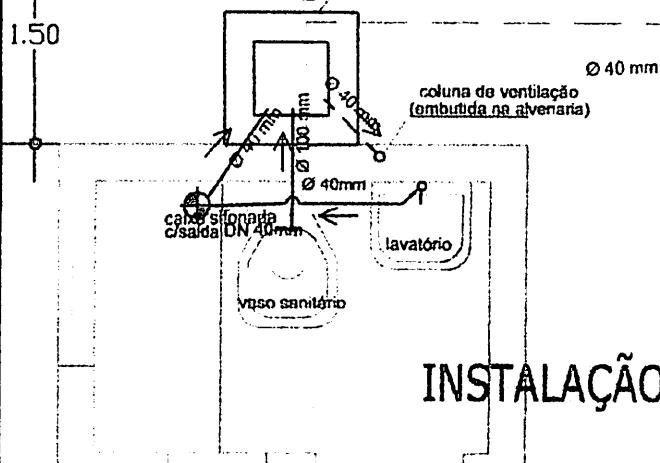
diametro externo
1.30m



TANQUE SÉPTICO



INSTALAÇÃO ELÉTRICA



INSTALAÇÃO SANITÁRIA

fio duplo flexível DN 1,5mm²
fase neutro e retorno

ponto de luz pendente sob a cobertura
c/ uma lâmpada incand. de 60 w.

S interruptor tipo pendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2

(v. sanit., lavatório, chuveiro, L séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)

Projeto: INSTALAÇÃO SANITÁRIA E ELÉTRICA

prancha nº

Município Localidade:
TUNTUM (MA)

resp. técnico:

02/06

escala: 1:25

decorado:

data: JAN/2023

483
SPL

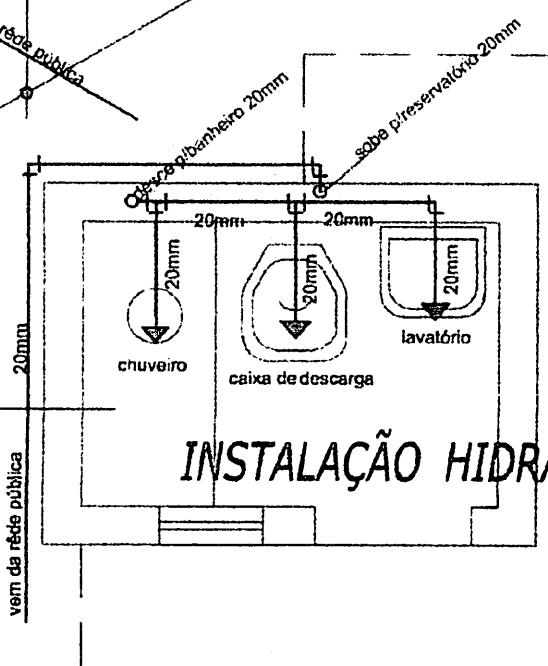
ALTURAS EM RELAÇÃO AO PISO



linha de piso

ISOMÉTRICO

projeção da laje de apoio do reservatório



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**

(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto:

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Município-Locação:

TUNTUM (MA)

resp. técnico:

03/06

escala

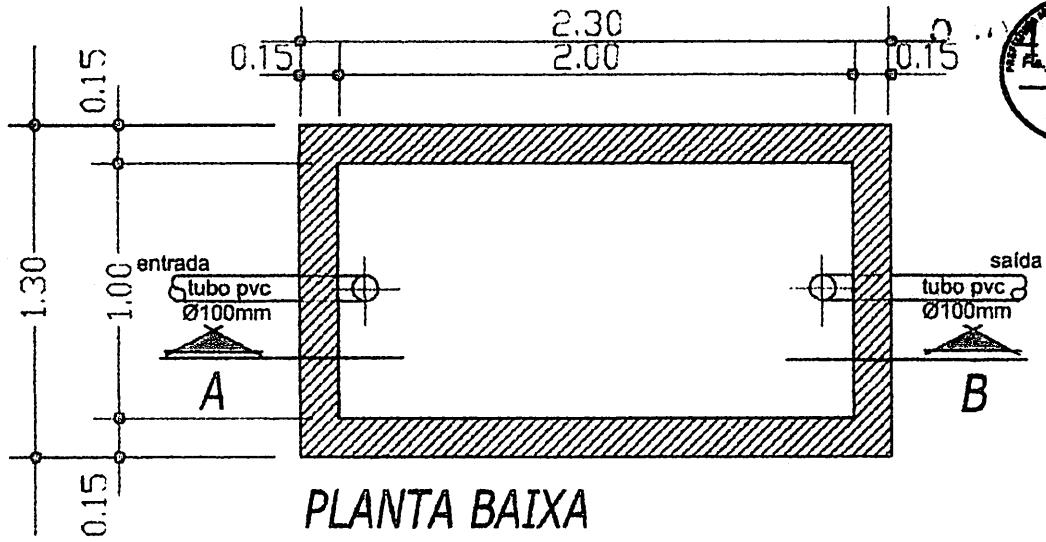
1:2

desenho:

data:

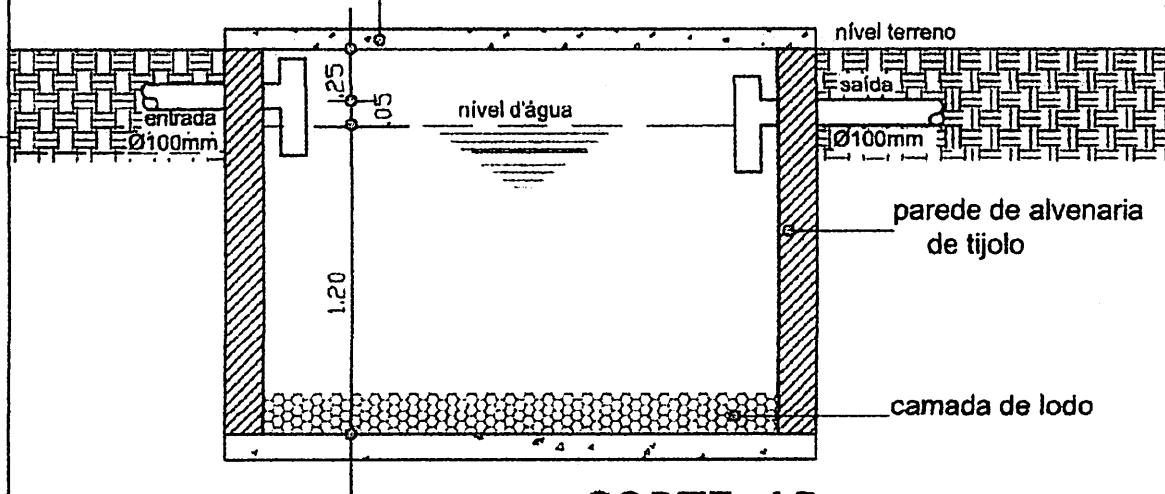
JAN/2023

[Handwritten signature]



TANQUE SÉPTICO

laje de concreto armado
(esp. 5 cm, ferro=CA60, Ø5.0mm
a cada 8cm, nos dois sentidos)
concreto : 15 mpa



anitudo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

**Título: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
TIPO 2**

(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto: TANQUE SÉPTICO
Planta Baixa e Corte

prancha nº

04/06

Município localidade:

TUNTUM (MA)

Responsible

escala

1:2

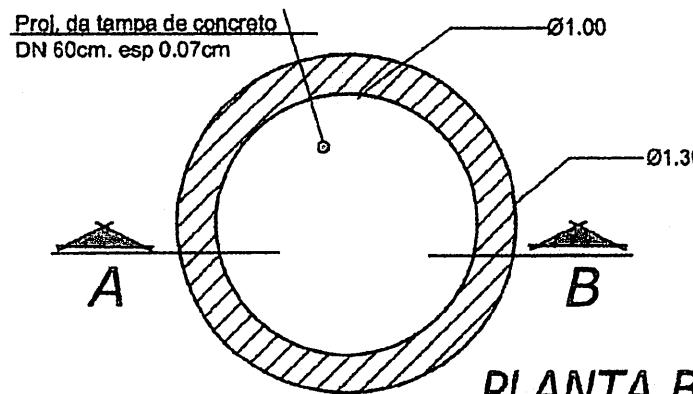
desenho:

data:

JAN/2023

[Handwritten signature]

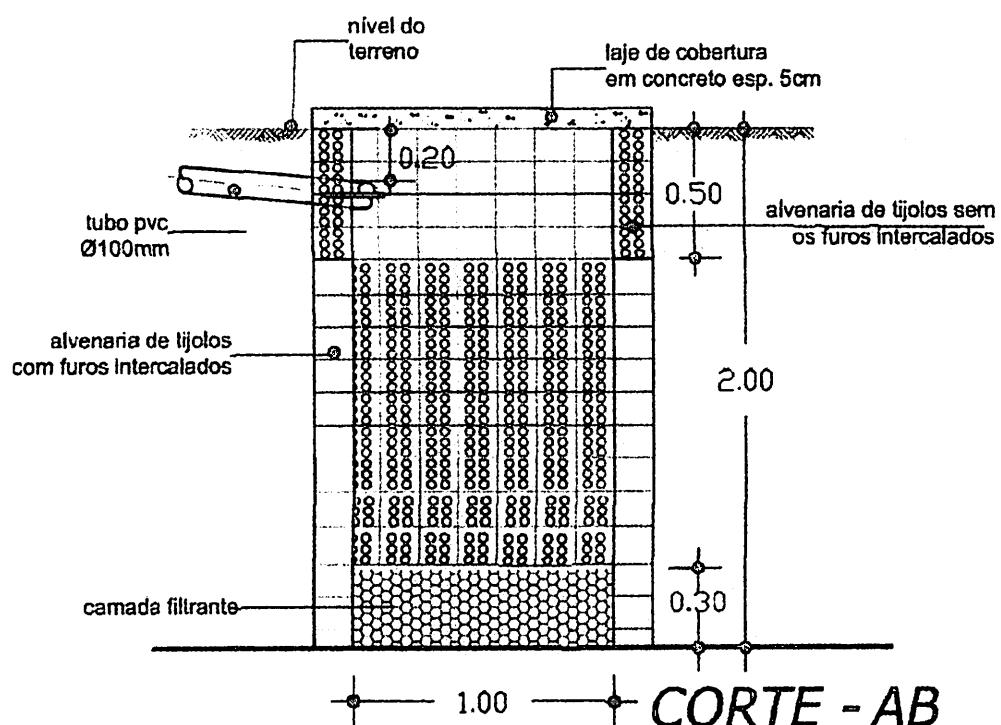
184
RNP
CPL



485
RECEBIDO
CPL

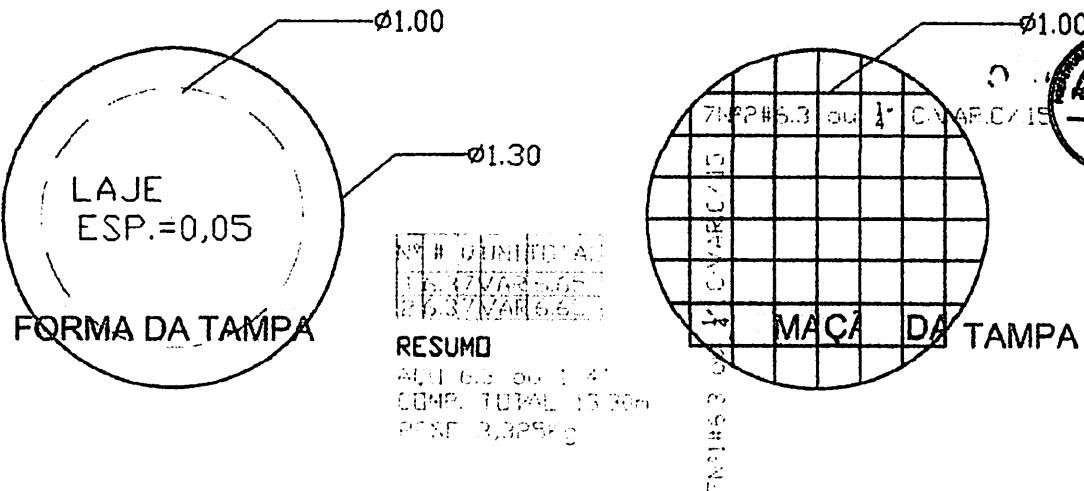
PLANTA BAIXA

SUMIDOURO DE ALVENARIA

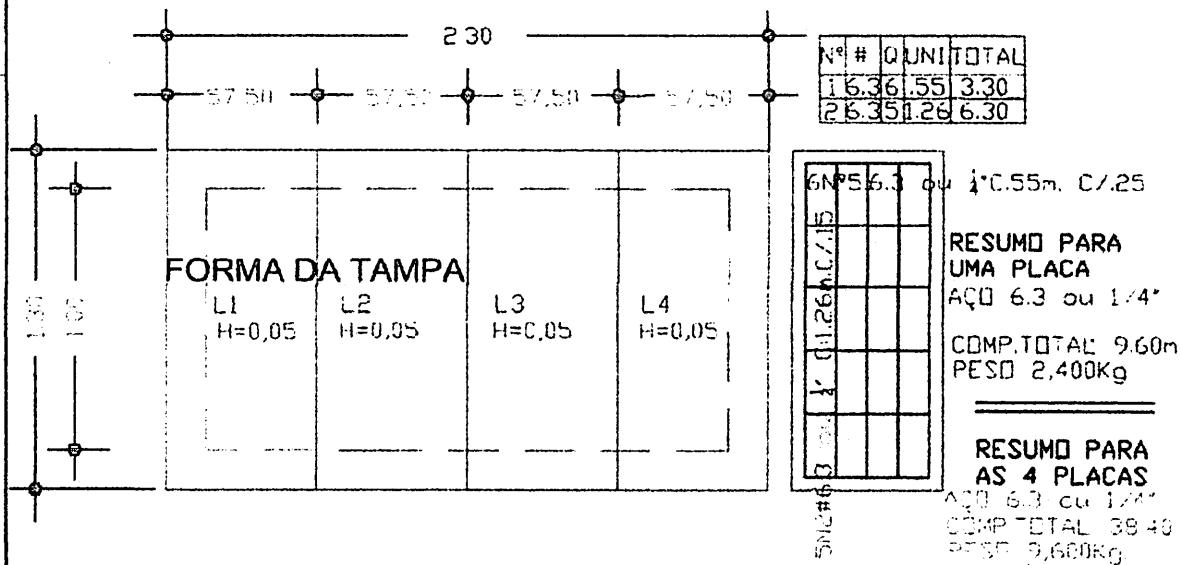


entidade:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA	
título: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	
TIPO 2 (v. sanit., lavatório, chuveiro, l. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)	
Projeto:	SUMIDOURO DE ALVENARIA Planta Baixa o Corte
Município Localidade:	TUNTUM (MA)
escala:	1:25
desenho:	
resp. técnico:	
data:	JAN/2023
assinatura:	

SUMIDOURO: DETALHE DA FERRAGEM



TANQUE SÉPTICO: DETALHE DA FERRAGEM



entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Ítulo: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto: FERRAGEM DO TANQUE SÉPTICO E DO SUMIDOURO

Município Local:

TUNTUM (MA)

resp. técnico:

06/06

escala:

1:2

desenho:

data:

JAN/2023

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Tuntum
 CNPJ nº 06.138.911/0001-66
PLANO DE TRABALHO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO VI

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ			2- Ação		3- Nº do Processo				
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA.			SANEAMENTO - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					
	4- Ano	5- Meta	6 - Mês	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março a Junho/2023	Julho a Setembro /2023	Outubro a dezembro/2023	Janeiro a Maio /2024
	2023	1.0			2.000.000,00		2.000.000,00		
	A		Junho a Agosto/2024	Setembro a dezembro/2024	Janeiro a Maio/2025	Junho a Agosto/2025	Setembro a Outubro/2025	Novembro a Dezembro/2025	
	2025		2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00		
			7- Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$ 1,00)					10.00.000,00	
PROVONENTE (EM R\$ 1,00)	8- Ano	9- Meta	10 - Mês	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março a Junho/2023	Julho a Setembro /2023	Outubro a dezembro/2023	Janeiro a Maio /2024
	2023	1.0							
	A		Junho a Agosto/2024	Setembro a dezembro/2024	Janeiro a Maio/2025	Junho a Agosto/2025	Setembro a Outubro/2025	Novembro a Dezembro/2025	
	2025								

MANUAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA POR MEIO DE CONVÉNIOS



	11- Total Acumulado de Recursos do Proponente (Em R\$ 1,00)	
	12- Total Geral dos Recursos (Em R\$ 1,00)	10.000.000,00
13 - Autenticação do Proponente		14 - Aprovação da Concedente
Data: 23/01/2023	Nome do Dirigente ou do Representante Legal FERNANDO PORTEL ALMEDES PESSOA PREFEITO MUNICIPAL Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	Nome da Concedente Assinatura do Dirigente da Concedente





TUNTUM

PROJETO PARA
IMPLEMENTAÇÃO

DE 564

MELHORIAS SANITÁRIAS
DOMICILIARES

JANEIRO 2023



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

Endereço R. Frederico Coelho, Nº 411 - Centro

MEMORIAL DESCRIPTIVO

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 564 MELHORIAS SANITÁRIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO.

1-EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Tuntum começou sua povoação por volta de 1890, quando José Naziozeno e sua família, vindo do lugar Repartição, pertencente a Barra do Corda, passou a morar próximo a um Olho D' Água situado a margem esquerda do riacho Tuntum cujo local é conhecido pelo nome de Brejo do Caboclo Naziozeno. Em 1902, chegava a Tuntum o casal Manoel José e Alexandrina, em companhia dos filhos e passam a morar à margem esquerda do riacho, próximo do olho d' água da Macuiba, cuja morada recebeu o nome de Paca, esse local mais tarde foi habitado também por seus genros Alípio Benvida, Manoel Benvida e Anunciato Borges. Sendo a terra desse lugarejo, um lugar fértil para o plantio do arroz, foi atraindo vários outros moradores. Por volta de 1906, chegava a Tuntum a família dos Carneiros vindo da Passagem Franca, capitaniada por Francisco Santos e foram morar a margem direita do riacho. O local passou a ser chamado de Sítio dos Carneiros, assim a povoação ia crescendo, com a chegada das famílias de Luís Coelho (1910), Honório de Araújo (1920) Correia Lima e Tavares Viana. Nessa época também chegaram no município, Francisco Andrade e seus irmãos, vindo de Pasto Bons. Em 1936 era a vez da família Correia chegar a esta povoação e com eles inauguração do primeiro comércio a varejo do Sr. Estevão Correia e a indústria de algodão do Sr. Francisco Coelho. Em 1940, era vez das famílias Arruda Leda, chefiada por Ariston Arruda Leda, chegarem a esta povoação o qual encontrou, um amontoado de palhoças a ser o líder político e chegou a ser Prefeito de Presidente Dutra, que lutou pela emancipação de Tuntum e depois foi o 1º Prefeito eleito desse novo município.

Gentílico: tuntuense Formação administrativa Elevado à categoria de município com a denominação de Tuntum, pela lei estadual nº 1362, de 12-09-1955, desmembrado de Presidente Dutra. Sede no atual distrito de Tuntum ex-povoado.

3-CLIMA

O clima da região, segundo a classificação de Köppen é tropical (Aw) subúmido seco com dois períodos bem definidos: um chuvoso que vai de dezembro a maio com médias mensais superiores a 124 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro. Dentro do período de estiagem a precipitação pluviométrica variou de 6,7 a 68,1 mm e no período chuvoso de 90 a 273,6 mm, com média anual em torno de 1.316 mm.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 564 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES. CONJUNTO SANITÁRIO (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

APRESENTAÇÃO:

O presente projeto tem por objetivo a construção de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Tuntum, visando a dotar as residências com este tipo de melhoria, uma vez que a grande maioria das residências ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitário domiciliares.

Não receberão as melhorias, as residências que já tenham o benefício e a construção das melhorias, deverá obedecer fielmente a Lista de beneficiário integrante do processo.

A cada item da Planilha Orçamentária corresponde um item das Especificações Técnicas.

OBJETIVO:

Estas especificações técnicas visam estabelecer condições imprescindíveis ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção de módulos sanitários, a serem construídos no município.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

As Melhorias Sanitárias são compostas de conjunto sanitário (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada. Para sua implantação é necessário que a residência disponha de sistema de abastecimento de água e também de terreno que possibilite a construção.

O sumidouro deve ser construído em locais onde não haja a possibilidade de contaminação do lençol freático, não sendo permitida sua construção em locais sujeitos às inundações.

A fim de evitar a contaminação dos poços e fontes de abastecimento de água, será adotada uma distância mínima de segurança, estimada em 40 metros. Em lugares impróprios para sua construção, deverão ser estudadas outras alternativas.

O banheiro poderá ser encostado (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente, (quando da fiscalização realizada por técnicos da Funasa) somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

Este Projeto Técnico é complementado pelas Planilhas Orçamentárias e Detalhes Gráficos de arquitetura, estrutural e instalações hidro-sanitárias.

MATERIAIS:

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às especificações das Normas Técnicas. Os materiais empregados em desacordo com as especificações serão impugnados.

MÃO-DE-OBRA:

Caberá ao órgão executor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter em serviço, permanentemente, uma equipe de operários e encarregados de modo a assegurar o bom andamento da obra.

1.0-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO SANITÁRIO

1.1-SERVIÇOS PRELIMINARES:

Nesta etapa será instalada a placa de identificação da obra medindo 3x2 mts, em local bem visível nos Bairros. A placa terá as dimensões e o padrão da Funasa (ver modelo de placa no site da funasa).

2.0-FUNDACÕES:

2.1-A locação dos módulos sanitários será simples, sem gabarito de madeira. preferencialmente executadas, de forma a possibilitar uma futura interligação com o domicílio existente, visando o conforto dos usuários e a funcionalidade do projeto, de forma que não traga transtornos ou dificuldades às possíveis ampliações da residência no futuro. O banheiro poderá ser encostada (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

2.2-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

2.3-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:6, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

2.4-O baldrame será executado com seção de 20cmx20cm, em pedra bruta, ou pedra de mão, de boa resistência e assentada em argamassa mista no traço 1:6 (cimento e areia).

492
CPL

HJL
P

média lavada), observando-se itens como alinhamento, esquadrejamento, nivelamento e verticalidade.



3.0-ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

3.1-A alvenaria será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, espessura de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico)

3.2-Nas aberturas para ventilação e iluminação serão colocados combogó cerâmico, ou de cimento, nas dimensões (40x40x7)cm. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada

4.0-PAVIMENTAÇÃO:

4.1-O aterro será executado com material proveniente da escavação do alicerce e será apilado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

4.2-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, na área do chuveiro o nível do piso será rebaixado em 1,5cm em relação ao piso do banheiro, que deverá ficar no mínimo 5cm acima do nível da calçada. NOTA: na execução do contra piso, deverá existir uma declividade no sentido da caixa de inspeção, a fim de que o escoamento seja rápido e não permita acumulo de água na superfície do piso quando pronto. O mesmo receberá revestimento em cerâmica anti-derrapante.

5.0-COBERTURA:

5.1-A estrutura de madeira será executada com frechais e caibros de 5cmx6cm, dispostos a cada 50cm e ripas de 1,5cmx5cm, todos em madeira-de-lei, prevendo beirais laterais e de fachada com 40cm de extensão.

5.2-O telhamento será com telha cerâmica tipo canal, assentada com observância dos alinhamentos longitudinal e transversal, prevendo-se o emboçamento das últimas fiadas laterais e do beiral da fachada principal, bem como o encalhamento da primeira fiada da parte mais alta, junto às paredes de sustentação do reservatório e do ponto de ultrapassagem da coluna de ventilação na telha.

6.0-REVESTIMENTO:

6.1-As paredes internas e externas terão chapisco grosso que terá espessura máxima de 0,5cm com traço de 1:3 (cimento e areia média lavada), apresentando a textura vertical adequada para receber o revestimento nas paredes com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

6.2-Camada regularizadora será executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 1,5cm. Os serviços deverão apresentar verticalidade e alinhamento perfeitos e serem executados nas paredes que receberão o revestimento com cerâmica.

6.3-O reboco paulista em paredes será executado com argamassa de cimento e areia média lavada e peneirada traço 1:6, na espessura de 1,5cm apresentando alinhamento e verticalidade perfeitos.

6.4-Aquisição e instalação de revestimento para parede tipo cerâmica (a mesma do piso) de cor clara, com dimensões de 0,20x0,20m. PEI-4, assentada com argamassa pré-fabricada indicada para cada tipo de ambiente seco e molhado, deverá ser utilizado separador para garantir o alinhamento vertical e horizontal em relação ao piso. NOTA. o revestimento será aplicado em toda área das paredes internas até a altura (1.60m).



7.0-CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO:

7.1-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

7.2-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

7.3-O aterro, em material proveniente da escavação, será apilado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

7.4-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafado à régua, de modo que o nível fique abaixo do piso restante do abrigo, em mais ou menos 3cm.

7.5-O piso cimentado deverá ser executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 1,5cm de espessura, devidamente desempenado, devendo apresentar um leve cimento no sentido das bordas.

8.0-ESQUADRIA DE MADEIRA:

8.1-A porta será em madeira-de-lei, tipo almofada, nas dimensões do projeto (0,60x2,10)m, devendo ser dotada de 02 (duas) dobradiças metálicas 3x3", incluindo parafusos e 02 (dois) e uma fechadura. Será assentada em caixilho. O caixilho, por sua vez, será fixado à parede com a utilização de 12 (doze) pregos de 3"x9", com argamassa (cimento e areia lavada média), traço 1:3.

9.0 - SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA:

9.1 - A laje de apoio do reservatório, deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, a ferragem, será tipo CA-60, a cada 8cm, nos dois sentidos. A laje deverá ter a superfície superior e inferior lisas e deverá ter perfeito acabamento da laje com a parede.

9.2 - Para o fechamento da parte superior vão de porta, deverá ser previsto uma viga de concreto armado 10x10x90cm. traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1) Com ferro de aço CA-60, diâmetro 4.2mm.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

10.1 - O Ramal de interligação de água ao módulo sanitário será em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro.

10.2 - Os Pontos de água fria serão embutidos na alvenaria e serão executado com tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm.

10.3 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

10.4 - O chuveiro e o registro de pressão serão de PVC rígido, devendo o chuveiro ficar instalado na altura de 2,10m e o registro será instalado a uma altura de 1,00m do piso acabado.

11.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

11.1 - O ponto de esgoto para o lavatório será embutido na alvenaria e será executada com tubos e conexões de PVC rígido 40mm, inclusive interligação à caixa sifonada.

11.2 - O ponto de esgoto para o vaso sanitário será embutido no piso e será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável DN 100mm, inclusive ligação para o tanque séptico e deste ao sumidouro.

11.3 - A coluna de ventilação será com DN 40mm, e será embutido na alvenaria, com tubo e conexões de PVC, inclusive interligação ao esgoto primário DN 100mm. O tubo da coluna de ventilação deverá ultrapassar em 0,30m. Na parte superior da telha após a ultrapassagem do tubo da coluna de ventilação, deverá ser encalhado com argamassa de cimento e areia lavada, para não permitir a passagem de água da chuva.

11.4 - A caixa sifonada será em PVC com grelha quadrada medindo (100x100x40mm), inclusive interligação à caixa de inspeção.

12.0 - ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA DE INSPEÇÃO:

12.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira e terão dimensões internas de (40x40xh=variável)cm, devendo ficar colada a calçada do abrigo e a 1,50m do tanque séptico. Dependendo da topografia do terreno, sua altura pode ser menor. O fundo da caixa deverá coincidir com a cota inferior dos de tubos de entrada e de saída, sendo dado o acabamento no reboco em forma de canaleta ou boleamento entre os dois tubos e das paredes no interior da caixa de inspeção.

12.2 - A escavação da cx. de inspeção será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

12.3 - As paredes da caixa de inspeção serão executadas em tijolo cerâmico de 6 furos (10x20x20)cm, com espessura de 10cm, com perfeita amarração, esquadro e prumo. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 (cimento e areia lavada média).

12.4 - Antes da aplicação do chapisco, todos os espaços vazios ou brocas existentes na argamassa de assentamento dos tijolos deverão ser eliminados. As paredes internas serão chapiscadas com argamassa de cimento no traço 1:3 (cimento e areia lavada média).

12.5 - O reboco interno das paredes será em argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempeno com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização da caixa de inspeção.



12.6 - A laje de tampa da caixa de inspeção deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 3cm, traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. O vergalhão de ferro tipo CA-60 ϕ 4,2mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

12.7 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apilado com soquete de 20kg.

12.8 - O piso da caixa de inspeção será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 3cm de espessura, devidamente desempenado, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade. O revestimento do fundo da caixa será executado de modo que, entre as extremidades dos tubos de entrada e de saída, ficará em forma de canaleta, a fim de facilitar o escoamento dos esgotos, na direção do tanque séptico, uma vez que a caixa deverá permanecer sempre seca.

12.9 - A caixa de inspeção será interligado ao tanque séptico com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com cimento mínimo de 2%, no sentido do tanque séptico.

12.10 - Depois de construída a caixa de inspeção, deverá ser procedida o reaterro dos espaços vazios entre as paredes da caixa e o terreno, apilado manualmente, com o material proveniente da escavação.

13.0 - LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

13.1 - O vaso sanitário será de louça branca e deverá ser assentado sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ser fixado com parafusos cromados; será complementado com assento sanitário plástico também branco e sua interligação ao tubo de descarga dar-se-á através de bolsa de vedação de borracha, ou com espude.

13.2 - A caixa de descarga plástica, tipo de sobrepor (externa), deverá ser montada e fixada à parede conforme orientação do fabricante, mantendo-se perfeitamente nivelada; sua altura de montagem será de acordo com o comprimento do tubo de descarga e adequada ao ponto de alimentação, cuja altura é de, mais ou menos, 1,80m. O tubo de descarga será fixado à parede por braçadeiras, fixadas com parafusos e buchas Nº 8.

13.3 - O lavatório será de louça média sem cores definidas e sem coluna, deverá ser fixado à parede com grampos ou parafusos galvanizados com bucha, complementado com torneira plástica, sua altura de montagem será de 90cm, adequada ao ponto de alimentação.

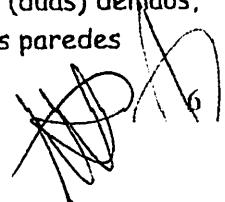
14.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

14.1 - O banheiro terá dois pontos de instalação elétrica, incluindo um interruptor embutido na parede a 1,20m do piso acabado e um ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura e será alimentado através da instalação existente no imóvel, com fio de cobre de 1,5mm². O ponto de luz terá lâmpada incandescente de 60w instalado em bocal adequado e o interruptor simples será instalado em cx plástica de 4x4", obedecendo às normas da ABNT.

15.0-PINTURA:

15.1 - O abrigo receberá pintura com tinta mineral solúvel em água, em 02 (duas) demãos, em paredes internas e externas, em toda a sua extensão, sendo que antes, as paredes




6

deverão ser lixadas com lixa média, a fim de eliminar possíveis irregularidades existentes no reboco.

15.2 - A porta e os caixilhos, depois de lixados com lixa média, terão pintura a óleo (ou esmalte sintético), sem massa, em 02 (duas) demãos. Entre a primeira e a segunda demão deverão ser também lixadas com lixa fina.



1.0 - TANQUE SÉPTICO:

1.1 - Para o destino final dos esgotos, deverá ser construído, a uma distância mínima de 1,50m da caixa de inspeção, um tanque séptico, nas dimensões definidas no projeto arquitetônico, que funcionará como unidade de tratamento primário do esgoto.

1.2 - A locação será simples sem gabarito de madeira e valem as mesmas especificações do item 1.1.

1.3 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução do contrapiso e das paredes de tijolo, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

1.4 - O alicerce terá seção de 30cmx30cm, será executado com pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do solo.

1.5 - A alv. será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, esp. de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 cimento e areia, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico).

1.6 - As paredes internas e externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

1.7 - O reboco interno das paredes será tipo paulista, $e=2\text{cm}$, com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempeno com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização do mesmo.

1.8 - A laje de tampa do tanque séptico deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita Nº 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, sendo prevista uma laje como tampa removível, destinada à manutenção do tanque séptico. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, $\phi 5.0\text{mm}$, a cada 10cm, nos dois sentidos.

1.9 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1). (ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apilado com soquete de 20kg.

1.10 - O piso cimentado será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, 3cm de espessura, devidamente desempenado, de modo que, ao final, deverá ser criteriosamente acabado com desempenadeira de aço, eliminando grãos de areia soltos, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

1.11 - O tanque séptico será interligado ao sumidouro com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do sumidouro.

1.12 - Depois de construído o tanque séptico, deverá ser executado o reaterro dos espaços vazios entre as suas paredes e o perfil do terreno escavado, com apiloamento manual dos espaços vazios utilizando o material proveniente da escavação.



2.0-SUMIDOURO:

2.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira. De seção circular, a geratriz externa da parede do sumidouro, deve ficar localizada a 1,50m de distância do tanque séptico. Antes da locação do sumidouro deverá ser verificado o nível do lençol freático, que não deverá interferir na profundidade prevista. Em caso de impossibilidade da execução de acordo com o projeto, a contratada deverá consultar a FUNASA para apresentar alternativa de destino final dos efluentes.

2.2 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

2.3 - O sumidouro será construído a uma distância mínima de 1,50m do tanque séptico, em cota inferior ou igual ao terreno, e em sua vedação será em tijolos cerâmicos de 6 furos (10x20X20cm). O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 cimento e areia média lavada. As paredes do sumidouro deverão ser executados conforme detalhe constante no projeto técnico, devendo na parte superior (até 50cm da borda superior) os tijolos estarem justapostos e após os 50 cm. Os tijolos deverão ser montados deitados, de tal forma que os orifícios dos tijolos possibilitem a distribuição dos efluentes líquidos no solo.

2.4 - A laje de tampa do sumidouro deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 1 ou seixo rolado lavado), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, Ø5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

2.5 - Após a construção do sumidouro, deverá ser procedido o reaterro dos espaços vazios entre sua parede e o perfil do terreno escavado, apilado manualmente, com material proveniente da escavação.

2.6 - Finalmente, dentro do sumidouro, será executada uma camada de pedra preta britada Nº 4 (ou seixo rolado lavado), com altura de 30cm, bem espalhada, destinada a evitar a colmatação do solo.

3.0-PIA DE COZINHA

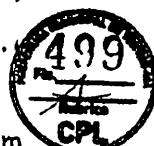
3.1 - Será instalado uma pia de cozinha em aço inox 1.20 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira apropriada para pia e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

4.0-TANQUE DE LAVAR ROUPAS

4.1 - Será instalado um tanque de lavar roupas com uma cuba e um esfregador 1.40 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

5.0-RESERVATÓRIOS DE 310 LITROS

5.1 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".



6.0-FILTRO DOMÉSTICO

6.1 - Será entregue em cada domicílio (conforme lista anexa), um filtro cerâmico em tamanho médio ou grande acompanhado de 2 ou 3 velas e torneira para filtro.

7.0 - CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA

7.1 - Será instalado 01 caixa de gordura com tampa em PVC para receber as águas da pia de cozinha a qual será interligada através de tubos de esgoto de 50 mm ao sumidouro.

LIMPEZA FINAL OBRA:

Após a conclusão da obra, deverá ser executada uma limpeza completa, com a remoção de entulho e de resíduos de pintura. As louças e ferragens deverão estar limpas, deixando a melhoria Sanitária em perfeitas condições de uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução das Melhorias Sanitárias deverá obedecer ao PROJETO TÉCNICO, observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

Quaisquer alterações de natureza técnica, quando necessária, deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão financiador.

Estas Especificações Técnicas complementam os Detalhes Gráficos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-financeiro, existentes no Projeto Técnico.

4-ECONOMIA

A economia da cidade é de subsistência voltada para a agricultura, com plantação de arroz, mandioca e outros. O município é rico em recursos (hídricos, pecuária, agrícola,...).



5-LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 5° 19' 13'' Sul e a uma longitude 44° 38' 10'' Oeste, estando a uma altitude de 111 metros. Sua população é de 41.832 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2010. Possui área de 3389,98 km².

6-DADOS POPULACIONAIS

De acordo com os Resultados do último Censo de 2010, realizado pelo IBGE, a população do município de Tuntum tem cerca de 41.832 habitantes.

7-MÃO-DE-OBRA

A sede do município de Tuntum não dispõe de mão-de-obra qualificada na área de construção civil, porém para a execução das obras oriundas deste convênio, será necessário a contratação de trabalhadores de outras áreas como São Luís.

8-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Em Tuntum o comércio é pequeno e não fornece materiais para obras de saneamento, como tubos, conexões, etc. Para a execução das obras poucos materiais poderão ser adquiridos na sede do município. Para a execução desta obra 90% dos materiais deverão ser adquiridos em outras praças ou mesmo a capital São Luís.

9-FIRMAS DE ENGENHARIA

O município não dispõe de Firmas de Engenharia legalmente instaladas sendo, necessário contratá-las em outras praças mais desenvolvidas, ou mesmo a capital São Luís.

10-ENERGIA ELÉTRICA

A sede do município, assim como no Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Réis, Bairro Vila Bento E Bairro Vila Mata, são servidos por energia elétrica fornecida pela CEMAR, em baixa e alta tensão, trifásica, bifásica e monofásica de 220, 440 e 380 Volts.

11-CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Na sede do município, onde serão construídas as melhorias, já dispõe de Sistemas de Abastecimento de água, entretanto sem esgotamento sanitário.

ÁGUA - A sede de Município de Tuntum conta com sistema de distribuição d'água, gerenciado pela CAEMA, concessionária estadual, com taxa de cobertura em torno de 65%.

LIXO - Existe coleta de lixo na sede do Município que é feito por carroças e caçambas, entretanto ainda não dispõe de um local adequado para o tratamento adequado, o lixo é recolhido e depositado em um terreno fora do perímetro urbano.

ESGOTO - Não existe sistema de esgotamento sanitário na sede do Município, onde serão construídas as Melhorias Sanitárias na maioria das residências não existe o sistema de tratamento do esgoto e os dejetos humanos são expostos no solo contaminado-os e quando das chuvas, são carreados para o leito dos mananciais superficiais ou até mesmo para os poços sem proteção sanitária, dos quais a população utiliza para o consumo diário. Este hábito tem gerado uma série de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

1	Administração Central - (AC).....	2,79%
2	Despesas Financeiras - (DF).....	0,59%
3	Seguros - (S).....	0,40%
4	Garantia -(G).....	0,40%
5	Riscos - (R).....	0,57%
6	Lucro - (L).....	6,00%
7	Impostos - (I)	11,15%
	7.1 - ISS	5,00%
	7.2-PIS	0,65%
	7.3-COFINS	3,00%
	7.4-CPRB	2,50%

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1$$

AC+S+R+G=	4,16%
DF=	0,59%
L=	6,00%
I=	11,15%

$$\begin{aligned} (1 + X) &= 104,16\% \\ (1 + Y) &= 100,59\% \\ (1 + Z) &= 106,00\% \\ (1 - I) &= 88,85\% \end{aligned}$$

$$(1 + X) * (1 + Y) * (1 + Z) = 111,06\%$$

$$(1 - I) = 88,85\%$$

$$BDI = 25,00\%$$

BDI = 25,00% TAXA DO BDI ADOTADO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUIDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, TANQUE
OBRA : SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS E CAIXA DE INSPEÇÃO E
CALÇADA.

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO			
A1	Previdência social -INSS	0,00%	0,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	1,50%	1,50%
A3	Salário Educação	1,00%	1,00%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	0,20%	0,20%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	0,60%	0,60%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	2,50%	2,50%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	3,00%	3,00%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80%	17,80%
B1	Reposo semanal e feriados	17,87%	0,00%
B2	Ferados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º salário	10,84%	8,33%
B5	Licença-paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente ao Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozada	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	45,04%	16,73%
C1	Aviso Prévio Idenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito de Rescisão sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	12,63%	9,71%
D1	Reincidência de A sobre B	8,02%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	8,40%	3,27%
	ENCARGO SOCIAL - DESONERADO	83,87%	47,51%



0503
REDE CPI

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRAS: IMPLANTAÇÃO DE MEJORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC. SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)
							UNIT. SEMI BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
1.0				IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPÉCADO E CAIXA DE DESCARGA						
1.1				SERVICOS PRELIMINARES						
1.1.1	99055	SINAPI	SERVIÇO	Excavação convencional de obra: alvenaria, rebordo de tablas corridas pontaletadas a cada 2,00m - Utilização: At_10/2018	m³	6,38	51,64	64,55	411,82	2,33%
1.1.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Excavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m At_07/2021	m³	0,67	57,24	71,55	47,93	0,27%
									SUB-TOTAL	459,75
										2,60%
1.2				FUNDACÕES						
1.2.1	102467	SINAPI	SERVIÇO	Concreto ecológico liso e limpo: 30% pedra de mármore volumétrico, inclusive lançamento At_05/2021	m³	0,58	476,26	595,32	345,26	1,05%
1.2.2	101161	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em berbequera At_05/2020	m³	0,29	572,56	715,70	207,55	1,17%
									SUB-TOTAL	552,83
										3,12%
1.3				ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
1.3.1	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundidos na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual At_12/2021	m³	16,15	45,69	69,98	1.130,17	6,39%
1.3.2	101161	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação com elemento verificado de concreto (código) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em berbequera At_05/2020	m³	0,25	175,03	218,78	54,69	0,31%
									SUB-TOTAL	1.184,86
										6,69%
1.4				PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastrão de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. At_07/2016	m²	1,98	25,55	31,93	63,27	0,36%
1.4.2	87246	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de até 3 metros de altura At_06/2014	m²	3,77	63,79	79,11	254,73	1,44%
									SUB-TOTAL	327,95
										1,80%
1.5				COBERTURA						
1.5.1	97541	SINAPI	SERVIÇO	Trama de madeira composta por ripas, caixots e têrcos para telhados de até 2 águas para telha cerâmica rafe/cana, inclusão transporte vertical At_07/2019	m²	5,46	81,15	103,93	567,45	3,21%
1.5.2	94701	SINAPI	SERVIÇO	Telhamento com telha cerâmica rafe/cana, telha colonial, com até 2 águas, inclusão transporte vertical At_07/2019	m²	5,46	38,96	48,70	265,90	1,50%
									SUB-TOTAL	833,35
										0,71%
1.6				REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	87678	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traco 1:3 com preparo manual At_06/2014	m³	26,60	3,85	4,81	127,94	0,72%
1.6.2	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para recebimento de cerâmicas, em argamassa traco 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em fases intercaladas de parede de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talhas	m³	26,60	29,23	36,53	971,69	5,49%
1.6.3	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa unica, para recebimento de pastaria, em argamassa traco 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em fases internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talhas. At_06/2014	m³	26,60	36,48	45,60	1.212,96	6,85%
1.6.4	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo estampado extra de dimensões 25x15 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interna das paredes. At_06/2014	m²	11,80	64,42	80,52	950,33	5,37%
									SUB-TOTAL	3.262,72
										18,43%
1.7				CALÇADA						
1.7.1	93358	SINAPI	SERVIÇO	Excavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. At_07/2021	m³	0,12	57,24	71,55	8,58	0,05%
1.7.2	101161	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em berbequera At_05/2020	m³	0,35	572,56	715,70	250,49	1,47%
1.7.3	96995	SINAPI	SERVIÇO	Relevo manual aplicado com concreto	m³	0,13	34,70	41,37	14,31	0,08%
1.7.4	95241	SINAPI	SERVIÇO	Losão de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. At_07/2016	m²	1,64	25,55	31,93	52,36	0,30%
1.7.5	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traco 1:1 (revestimento e nivel), acabamento liso, espessura 2,0 cm. preparo metálico da argamassa. At_06/2020	m²	2,45	32,44	40,55	99,75	0,56%
									SUB-TOTAL	425,49
										2,40%
1.8				ESQUADRIA DE MADEIRA						
1.8.1	91295	SINAPI	SERVIÇO	Porta de madeira lisa, sem rebato (cor de madeira), 60x710cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. At_12/2019	unid	1,00	259,51	324,38	324,38	1,83%
									SUB-TOTAL	324,38
										1,03%
1.9				SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO						
1.9.1	95055	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), fck = 25 MPa. At_01/2017	m³	0,03	3.206,51	4.008,13	120,24	0,68%
									SUB-TOTAL	120,24
										0,68%
1.10				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1.10.1	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (subarm) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, intusso rosco e chumbamento em alvenaria. At_12/2014	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%
1.10.2	01-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%
1.10.3	D2-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para coifa de descharge externa	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%

X



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM

594
REUNIÃO
CPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRÁ: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPÓSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

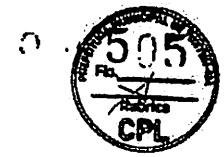
BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (M)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
1.10.4	0001822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, bico móvel, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,71%
1.10.5	00007605	SINAPI	INSUMO	Chuveiro plástico simple	unid	1,00	11,61	17,01	17,01	0,10%
1.10.6	89149	SINAPI	SERVIÇO	Registro de pressão bruto, bala, rotativo 1/2" - fornecimento e instalação: Af_08/2022	unid	1,00	26,03	32,53	32,53	0,18%
1.10.7	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (chuveiro) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em banheiro de agua, inclusos raios e churrilamento em alvenaria. Af_12/2022 (p/ chuveiro)	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%
							SUB-TOTAL			480,63 3,73%
1.11				INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
1.11.1	03-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de exibição embutido para lavatório em banheiros e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusivo, instalação e conexão de rede elétrica	unid	1,00	72,84	91,05	91,05	0,51%
1.11.2	1683	ORSE	SERVIÇO	Ponto de exibição com tubo de pvc rígido soldável - c/ Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid	1,00	135,21	144,17	144,17	0,01%
1.11.3	89707	SINAPI	SERVIÇO	Caixa sifônica pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta plástica, fornecida e instalada em tamal de descarga ou em tamal de hidrônio sanitário. Af_12/2014	unid	1,00	43,82	54,77	54,77	0,31%
1.11.4	97906	SINAPI	SERVIÇO	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com bloco de concreto, dimensões internas: 0,60x0,60x0,6 m para rede de exibição Af_12/2020	unid	1,00	359,27	449,08	449,08	2,54%
							SUB-TOTAL			739,03 4,10%
1.12				LOUCAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						
1.12.1	95470	SINAPI	SERVIÇO	Vaso sanitário sifonado convencional tipo: louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação Af_10/2016	unid	1,00	208,51	273,13	273,13	2,11%
1.12.2	00001030	SINAPI	INSUMO	Caixa de descarga de vidro: externa, de 79°, revestida fio de nylon, vaso incluso cano, bolas, engate	unid	1,00	46,88	58,60	58,60	0,33%
1.12.3	46904	SINAPI	SERVIÇO	Lavatório louça branca suspenso 39,5x39cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e instalação	unid	1,00	141,99	177,48	177,48	1,00%
							SUB-TOTAL			609,21 3,44%
1.13				INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
1.13.1	07-MSD	Próprio	SERVIÇO	Instalação elétrica de 100watt, lâmpada, tomada, interruptor e tomada visando a instalação da iluminação interna no conjunto sanitário	unid	1,00	107,18	133,97	133,97	0,76%
							SUB-TOTAL			133,97 0,76%
1.14				PINTURAS						
1.14.1	88489	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura em teto, laterais, vidros, portas, etc demais Af_06/2014	m²	22,10	13,06	36,32	36,32	2,04%
1.14.2	102217	SINAPI	SERVIÇO	Pintura lata de acabamento (pigmentada) à óleo em madeira, 2 demais. Af_01/2021	m²	3,35	13,79	17,23	17,23	0,31%
							SUB-TOTAL			434,94 2,84%
1.15				CAIXA DE INSPEÇÃO						
1.15.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação com entrega final de obra: utilizando gabarito de 14muras corridas ponteletadas a cada 2,00m - 2 utrás/gabarito Af_10/2018	m²	0,42	51,64	64,55	67,11	0,15%
1.15.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	0,17	37,24	71,55	72,36	0,07%
1.15.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundidos na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento (car) - preparo manual af_12/2021	m³	0,72	55,74	70,68	50,38	0,28%
1.15.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1/3 com préparo manual Af_06/2014	m³	0,77	3,85	4,81	3,46	0,02%
1.15.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para rechapeamento de corrimãos, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente via furos internos de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com rechapeamento de tijolo	m³	0,72	29,23	36,53	36,30	0,15%
1.15.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa unica, para rechapeamento de portas, em argamassa traço 1:2:8, brocal manual, aplicada manualmente em furos internos de paredes, espessura de 20mm, com execução de talvaca. Af_06/2014	m³	0,72	36,48	45,60	32,83	0,19%
1.15.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto rebocado, para edificações habitacionais unifamiliares (térrea) (esta incluída) IBI = 25,500 Af_01/2017	m³	0,61	3.266,51	4.008,17	40,68	0,23%
1.15.8	95541	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em lajes, lajes sobre balaustrada, espessura de 5 cm Af_07/2016	m²	0,16	25,55	31,93	5,10	0,01%
1.15.9	98670	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia) acatamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa Af_01/2020	m²	0,16	32,44	40,55	6,48	0,04%
1.15.10	95995	SINAPI	SERVIÇO	Reaterro manual aplicado com sogouete	m²	0,17	34,70	43,37	7,37	0,04%
							SUB-TOTAL			211,27 1,19%
							TOTAL DO ITEM BANHEIRO			10.070,62 56,90%
2.0				INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO						
2.1	05-MSD	Próprio	SERVIÇO	Aquisição e Instalação de Reservatório de Polietileno, c/cap. 310 litros, Incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bola, reáguas e conexões em PVC de 3/2"	unid	1,00	337,56	421,95	421,95	2,38%
							TOTAL DO ITEM RESERVATÓRIO			421,95 2,38%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRAS: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC. SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
3.0 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES										
3.1	09059	SINAPI	SERVIÇO	Aterramento em tijolos cerâmicos torados, utilizando ganchos de fibra curvada pontaletadas à cada 2,00m - 2,00x2,00x1,72 ver, assentado em argamassa trigo 1:2,8 AF_01/2018	m ³	2,99	51,64	64,55	193,00	1,09%
3.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 3,00 m. AF_02/2021	m ³	4,93	57,24	71,55	352,74	1,99%
3.3	101323	SINAPI	SERVIÇO	Aterramento de vedação de blocos cerâmicos torados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m ³	9,90	55,99	69,98	692,80	3,91%
3.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em ateramentos e estruturas de concreto internas, com tocha de pedreiro. Argamassa trigo 1:2,8 com preparo manual. Af_06/2014	m ³	9,90	3,85	4,81	47,61	0,27%
3.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerânicos, em argamassa trigo 1:2,8 preparo manual, aplicado manualmente em fases internas de parede, de ambiente com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de laje a	m ²	9,90	29,23	36,53	361,64	2,04%
3.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa tinta, para recebimento de pastilhas, em argamassa trigo 1:2,8, preparo manual, aplicada manualmente em fases internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de lajicas. Af_06/2014	m ²	9,90	36,48	45,60	451,44	2,56%
3.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar tórica (casas-poteira), fck = 25 MPa. Af_01/2017	m ³	0,15	3.205,51	4.004,13	601,21	3,40%
3.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou ladrilhos, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m ³	2,00	35,55	31,93	63,85	0,36%
3.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentício trigo 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 7,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_04/2020	m ²	2,00	32,44	40,55	81,10	0,46%
3.10	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, semi normal, esgoto pretil, 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de exgoto sanitário. Af_12/2014	unid	2,00	31,10	38,87	77,74	0,44%
3.11	96995	SINAPI	SERVIÇO	Reatorro manual aplicado com soquete	m ³	0,15	34,70	43,37	6,50	0,04%
TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA.....								2.929,64	16,55%	
4.0 CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES										
4.1	09059	SINAPI	SERVIÇO	Aterramento em tijolos cerâmicos torados, utilizando ganchos de fibra curvada pontaletadas à cada 2,00m - 2,00x2,00x1,72 ver. Af_01/2018	m ³	1,13	51,64	64,55	72,94	0,41%
4.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 3,00 m. Af_02/2021	m ³	2,26	57,24	71,55	161,70	0,91%
4.3	101323	SINAPI	SERVIÇO	Aterramento de vedação de blocos cerâmicos torados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m ³	6,28	55,99	69,98	439,47	2,48%
4.4	6457	ORSF	SERVIÇO	Concreto armado fck = 15 MPa, fabricado na obra, intensivo e fundido, para uso Geral, com formas planas em compensado reforçado 12m x 1,00 (unis)	m ³	0,05	2.365,03	2.087,41	149,37	0,84%
4.5	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, semi normal, esgoto pretil, 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de exgoto sanitário. Af_12/2014	unid	2,00	31,10	38,87	77,74	0,44%
4.6	96995	SINAPI	SERVIÇO	Reatorro manual aplicado com soquete	m ³	0,07	34,70	43,37	3,03	0,02%
4.7	7659	ORSF	SERVIÇO	Lastro de brita nº 04	m ³	0,23	113,24	141,55	32,55	0,18%
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO.....								936,80	5,29%	
5.0 DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMÍCILIO BENEFICIADO COM AS NSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORHEIRA PADRÃO PARA FILTRO										
5.1	INS-NSD-01	Próprio	INSUMO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torheira pronta bára fina	unid	1,00	305,61	382,01	382,01	2,16%
TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRO.....								382,01	2,16%	
6.0 INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES										
6.1	06-M50	Próprio	SERVIÇO	Aterramento em tijolos cerâmicos torados 10x10x20cm - 1/2 ver, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m ³	3,32	57,86	72,32	240,10	1,16%
6.2	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em ateramentos e estruturas de concreto internas, com tocha de pedreiro. Argamassa trigo 1:2,8 com preparo manual. Af_06/2014	m ³	3,17	3,85	4,81	15,96	0,09%
6.3	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerânicos, em argamassa trigo 1:2,8 preparo manual, aplicado manualmente em fases internas de paredes de ambiente com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de laje a	m ²	3,17	29,23	36,53	191,37	0,69%
6.4	87510	SINAPI	SERVIÇO	Massa tinta, para recebimento de pastilhas, em argamassa trigo 1:2,8, preparo manual, aplicada manualmente em fases internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de lajica. Af_06/2014	m ²	3,17	36,48	45,60	151,39	0,86%
6.5	00001746	SINAPI	INSUMO	Bancada/borda/puxa do aço inox (largo: 430 cm x 1,70 m), com válvula, escorredor duplo, de 0,58 x 1,20 m	und	1,00	360,63	375,78	325,78	1,84%
6.6	00011822	SINAPI	INSUMO	Torreira plástica de inox, bala móvel, para cozinha 1/2"	und	1,00	40,01	57,31	37,31	0,21%
6.7	89358	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC soldável 90º esgoto fino 30mm - fornecimento e instalação	und	2,00	5,63	7,03	14,06	0,08%
6.8	86882	SINAPI	SERVIÇO	Sidão do tipo joraria/copa em aço inox 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	21,38	26,72	26,72	0,15%
6.9	89726	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC 90º esgoto fino 1/2" - fornecimento e instalação	und	2,00	9,51	11,88	23,70	0,12%
6.10	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL série P/P/ esgoto águas sujas pressurizadas DN 40mm	m	12,00	16,69	21,36	260,32	1,58%
6.11	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável 90º esgoto fino 30mm (NBR-3648)	m	6,00	15,43	19,28	125,68	0,65%
6.12	89371	SINAPI	SERVIÇO	Luxo PVC soldável/oxidação fino branco 90º x 3/4"	und	1,00	4,42	5,57	5,57	0,03%
6.13	86879	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em blástico 3 para 1/2" tanque de lavadora com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	8,47	10,58	10,58	0,06%
6.14	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo estampada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m ²	0,50	64,42	80,52	45,09	0,25%
TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA.....								1.113,74	7,99%	

1.113,74
7,99%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VÁSO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TÂNQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC. SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES										
7.0				Tanque de mármore sintético suspenso, 70x60x20cm - fornecimento e instalação Af_01/2020	und	1,00	754,36	754,36	754,36	1,80%
7.1	86876	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos cerâmicos horado 10x20x20cm - 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia).	m³	3,32	57,86	72,32	240,10	1,30%
7.2	06-A150	Próprio	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	3,32	3,85	4,81	15,96	0,09%
7.3	87878	SINAPI	SERVIÇO	Imboco - para revestimento de telhado, em argamassa traço 1:2,5 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talhas. Af_06/2014	m²	3,32	29,23	36,53	121,77	0,09%
7.4	87536	SINAPI	SERVIÇO	Massa unica, para revestimento de piso, em argamassa traço 1:2,8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talhas. Af_06/2014	m²	3,32	36,48	45,60	151,39	0,06%
7.5	87530	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tintas latex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3,32	13,06	16,37	54,18	0,31%
7.6	88489	SINAPI	SERVIÇO	Tocha plástica de madeira, bico modelado contínua 1/2 "	und	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%
7.7	00011822	SINAPI	INSUMO	Toelho de grava pvc, soldável, m 20mm, instalado em anel ou tubo ramal de agua - fornecimento e instalação Af_12/2014	und	2,00	5,63	7,03	14,06	0,08%
7.8	89358	SINAPI	SERVIÇO	Sistema de lavar roupas, modelo compacto 12/2014	und	1,00	21,38	26,77	26,77	0,15%
7.9	86887	SINAPI	SERVIÇO	Tocha de lata garrafa/copo em pvc 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	21,38	26,77	26,77	0,15%
7.10	89724	SINAPI	SERVIÇO	Toelho PVC 50x50 espessura 40mm - fornecimento e instalação Af_01/2020	und	2,00	9,51	11,88	23,76	0,13%
7.11	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PI série H p/ág. Ou águas pluviais prepratado DN 40mm	m	6,00	18,69	23,36	140,16	0,79%
7.12	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC sulfatável DN = 20-mm(NBR 5.048)	m	6,00	15,43	19,28	115,68	0,65%
7.13	89371	SINAPI	SERVIÇO	Lixa PVC aderível/roscada p/ agua fria prepratado 20mm x 1/2"	und	1,00	4,42	5,52	5,52	0,03%
7.14	86879	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para lata, tanque ou lavatório, tipo ou semi lidado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	8,47	10,58	10,58	0,06%
7.15	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmalta extra de dimensões 25x35 cm agli calas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interna das paredes. Af_06/2014	m²	0,56	64,42	60,52	45,09	0,25%
TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS....								1.319,93	7,48%	
8.0 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS										
8.1	98502	SINAPI	SERVIÇO	Caixa de gordura simples, circular, em concreto hidráulico, diâmetro interno > 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	und	1,00	179,75	224,06	224,06	1,27%
TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA....								224,06	1,27%	
TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (SEM BDI)										14.160,04
TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE MSD										3.538,71
TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (COM BDI)										17.698,75 100,00%
TOTAL DE UNIDADES DE MSD (COM BDI)										9.882.096,60
9.0 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUMASA										
9.1	USER-0001	Próprio	SERVIÇO	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	477,43	596,78	3.580,68	20,00%
TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (SEM BDI)										3.864,58
TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE PLACA										716,10
TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (COM BDI)										1.580,68
TOTAL DE PLACAS (COM BDI)										17.903,40 100,00%
TOTAL GERAL										10.000.000,00



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BAIRRO VILA BENTO

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA BENTO

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD N°	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
106	MAROLI DA COSTA TOMAZ	R. MAXIMIANO	01	169442520014	98188763349
107	DAVINA DA SILVA SOUSA	R. MAXIMIANO	03	0593098820161	62445729530
108	MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ LIMA	R. MAXIMIANO	05		61191967301
109	GERALDO CANDIDO TOMAZ	R. MAXIMIANO	07	0582672120162	03729041304
110	JOSÉ DA SILVA LIMA	R. MAXIMIANO	09		05148616518
111	MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	R. MAXIMIANO	11	0739044120210	52860140387
112	FRANCISCA MARTINS SOUSA FERREIRA	R. MAXIMIANO	13	01489695720130	61198416350
113	ELIZETE BEZERRA SILVA	R. MAXIMIANO	15	171126420010	36086285445
114	RITA ELIZABETH SILVA LACERDA	R. MAXIMIANO	17	35900943	63199025159
115	LARISSA DAMERES ALENCAR DA SILVA	R. SÃO BENEDITO	02	0483914220131	61434201309
116	ALESSANDRA DA SILVA REIS	R. SÃO BENEDITO	04	0266498520036	01532119380
117	HERMENEGILDO TEODORO SILVA	R. SÃO BENEDITO	06	8305272	14441179200
118	FRANCISCO MARINHO MENDES	R. SÃO BENEDITO	08	0170203320017	67072470344
119	GONÇALO GOMES CARDOSO	R. SÃO BENEDITO	01	0373307220092	02697869362
120	VANESSA MENDES DE LINS	R. SÃO BENEDITO	03		61379030366
121	ZILMA RIBEIRO ARAUJO	R. SÃO BENEDITO	05	0328630420078	60191281301
122	ANTONIO JOSE CONRADO DA PAZ	R. SÃO BENEDITO	07	0286850220053	01620303396
123	ALCIVANA LOPES GOMES	R. SÃO BENEDITO	09	0637791620170	03120254320
124	MIKAIAНЕ GOMES VIEIRA	R. SÃO FRANCISCO	01		61435278305
125	ELIANE NERES PONTES	R. SÃO FRANCISCO	03	0379807420096	60483888339
126	LIALDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R. SÃO FRANCISCO	05	0000110421991	87828111304
127	NAELDA DA CONCEIÇÃO MENDES	R. SÃO FRANCISCO	07	0381187820096	60465884300
128	DAMIANA DA CONCEICAO LIMA	R. DR. MADIAN	01	0224361720025	01846055330
129	RITA BERTOLINO DE SOUSA	R. DR. MADIAN	03	266155520034	01765586321
130	JOSÉ MARIO TEIXEIRA SANTANA	R. AC3	02		04797958320
131	ANA CARINE DA SILVA RIBEIRO	R. AC3	01		60905800811
132	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	R. AC3	03	013370320005	01536134380
133	JOAREZ JOSE CARVALHO	R. AC3	05	075331920213	18827861220
134	DANILO COSTA DA SILVA	R. AC3	07		60580145347
135	JOSILENE TEIXEIRA SANTANA	R. AC6	02	0720117020203	92381332391
136	RISILEIDE COSTA ALVES	R. AC6	01	0429797720112	60901956341
137	JOSÉ ANDRADE SOUSA	R. AC6	03	0326795720076	04045341390



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BAIRRO VILA INVASÃO

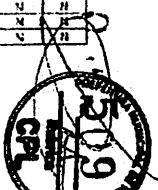
RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA INVASÃO

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD N°	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	DIOMAR M. DE AMORIM	R. DO CAMPO	01	0385784520096	05414201358
2	CLEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	R. DO CAMPO	03	0355790220082	04935566302
3	NATAL DA CONCEIÇÃO SOUSA	R. DO CAMPO	05	57423190	98938606368
4	ALDENICE COSTA SILVA	R. DO CAMPO	07	0338100720034	60242561360
5	ALDAIRES BARBOSA NAVA	TV. 11	01	0317102120065	34594906320
6	JOÃO BATISTA F. DA SILVA	TV. 11	02	0316586720065	03761494323
7	DIONICE C. DOS SANTOS	AV. SEBRA DE CARVALHO	01		07825459393
8	MARIA DAS NEVES S. PAIVA	AV. SEBRA DE CARVALHO	03		01385376317
9	ELIZANDRA MARIA DA COSTA	AV. SEBRA DE CARVALHO	02		52338444353
10	MARIA DE JESUS DA S. GOMES	TV. 12	01		00596628326
11	MARIA DE LEIDE DA S. SOUSA	TV. 12	03		04958038330
12	VALBIRENE DE S. SILVA	R. DA INVASÃO	02	0367167820096	03898009347
13	ANA KASSIA DE A. MAXIMO	R. DA INVASÃO	04	048697620131	04928789350
14	FELIPE DE S. FRANÇA	R. DA INVASÃO	06	0003684993	70722716435
15	LUCIMEIRA A. V. GUAJAJARA	R. DA INVASÃO	08	0361253620088	05458298311
16	ELIONE DA C. PIANCO	R. DA INVASÃO	10	20638412026	00289578302

MUNICÍPIO: TUNTUM-MA
 LOCALIDADE: BARRA VILA MATA
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 SIM
 NÃO
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 SIM
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?
 SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligado ao Drenagem da Água	Poco Raso	Cisterna	Reservatório Elétrico	Reservatório Sistêmico	Conjunto Sanitário	Raio de Coleta	Teto da Lavar Roupa	Forno Doméstico	Tecido S/óptico ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vida de Infestação	Bateria de Risco	Ligado Doméstico ao Esgoto	Recipientes para Resíduos Sólidos		
Lat.	Long.	R.G	C.P.F																				
1	HOSSEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	02	R. DA DIREITA	538527	0419379	00160101322	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2	RAISANDA DA SILVA OLIVEIRA	04	R. DA DIREITA	538514	0419361	014113770003	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	ELIZABETE CASRAL DA SILVA	05	R. DA DIREITA	538519	0419393	0459582220123	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	FERNANDO CARVALHO LUCENA	05	R. DA DIREITA	538500	0419313	0173071720010	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	10	R. DA DIREITA	538472	0419340	002611130014	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
6	AUICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	12	R. DA DIREITA	538448	0419258	0051715520172	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	MARIA SURDELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14	R. DA DIREITA	538450	0419259	0482321720008	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	JORDANIA GOMES CARVALHO	16	R. DA DIREITA	538538	0419342	019170703010	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
9	CLEONIAN DOS SANTOS SOUZA	18	R. DA DIREITA	538540	0419340	0105327317	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	ALFESSANDRA ARALDO NASCIMENTO	20	R. DA DIREITA	538552	0419318	00251352307	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MANOEL PEREIRA DE BRITO	22	R. DA DIREITA	538532	0419310	074342851324	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	ADRIANE ARAUJO NASCIMENTO	24	R. DA DIREITA	538545	0419314	0700035420221	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	DAIANA CARVALHO DO VAL	04	R. DA DIREITA	538550	0419353	02100051301	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	JORDANIA GOMES CARVALHO	03	R. DA DIREITA	538551	0419335	04136209266	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	LUNA DE SOUSA SILVA	05	R. DA DIREITA	538550	0419317	74771997	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	MARIA ELICEU DOS SANTOS	07	R. DA DIREITA	538552	0419299	141409420007	8	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
17	LAYSA SOUSA SILVA	02	R. ALTO DOS CARNEIROS	538559	0419218	06509113079	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
18	MARIA RODRIGUES DA SILVA	04	R. ALTO DOS CARNEIROS	538560	0419209	042380510901	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
19	CELOVADO DE SOUSA CARVALHO	06	R. ALTO DOS CARNEIROS	538559	0419211	126817651300	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
20	ANNA TERESA LUCIANA BARBOZA	03	R. ALTO DOS CARNEIROS	538560	0419209	070000718152	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
21	SUELIVANA RODRIGUES DA SILVA	10	R. ALTO DOS CARNEIROS	538564	0419544	0191707132015	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
22	EVANDRO DIAS DOS SANTOS	12	R. ALTO DOS CARNEIROS	538561	0419543	0278451320004	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
23	RAMONDA ARALDO NASCIMENTO	14	R. ALTO DOS CARNEIROS	538561	0419487	4603922	91050515320	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
24	ILHA ARALDO DOS CANTOS	16	R. ALTO DOS CARNEIROS	538560	0419581	072175153020	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
25	KAYLANNE DIAS BRITO SOUSA	18	R. ALTO DOS CARNEIROS	538555	0419559	0775012220044	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
26	ALANA PATRÍCIA LUCURA NASCIMENTO	01	R. ALTO DOS CARNEIROS	538526	0419331	18923712015	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
27	CELO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	03	R. ALTO DOS CARNEIROS	538524	0419303	050047112015	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
28	LEIAN RODRIGUES DA SILVA	05	R. ALTO DOS CARNEIROS	538563	0419554	040769520009	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
29	MARIA DAS GRACIAS DE SOUSA CARVALHO	07	R. ALTO DOS CARNEIROS	538560	0419550	052621092159	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
30	INONITA MARIA DA SILVA CARVALHO	09	R. ALTO DOS CARNEIROS	538560	0419228	0377457120094	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
31	ROSENIR FRANCO	11	R. ALTO DOS CARNEIROS	538560	0419330	2141300320224	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
32	FRANCINAH BARROS NASCIMENTO	02	R. NOSSA Sª DE FÁTIMA	538487	0419205	077146820151	7	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
33	ADRIANA LEÂMON DA SILVA	04	R. NOSSA Sª DE FÁTIMA	538463	0419471	0404201220103	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
34	ROLSON FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	06	R. NOSSA Sª DE FÁTIMA	538464	0419482	050004711206	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
35	CLAUDIO DE SOUSA CARVALHO	03	R. NOSSA Sª DE FÁTIMA	538464	0419482	01125050357	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
36	DANIELA CARVALHO DE VALE	02	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538441	0419365	05044238862161	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
37	LAYANE SOUSA SILVA	04	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538459	0419394	0445129030121	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
38	ZULEIDE CARVALHO MARQUES	05	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538479	0419443	0705040420109	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
39	FERMINA DA CONCEIÇÃO	03	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538444	0419392	067700320208	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
40	CIRENUZ MARIA DE SOUSA	10	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538473	0419356	0141261920004	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
41	VALDECIA DA SOUSA CARVALHO	12	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538478	0419362	0500047100113	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
42	LUCIANA LEAO DA SILVA	14	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538498	0419346	039545920200	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
43	GRACIE DE SOUSA CARVALHO	16	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538498	0419316	0504054200003	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
44	CLEONIAN DE SOUSA CARVALHO	18	PQ. ANTONIO M. LUCENA	538476	0419226	0526059200143	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
45	DAIANE OLIVEIRA SILVA	01	R. DA ESQUERDA	538500	0419245	0104510320124	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
46	ALCLENE LUCIANA DA SILVA	03	R. DA ESQUERDA	538524	0419281	0205040420017	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
47	MADISON JENYA Y. COSTA	05	R. DA ESQUERDA	538528	0419160	0205040420011	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
48	WEREDE BORGES PEREIRA	07	R. DA ESQUERDA	538505	0419413	01512033037	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
49	ELIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA	02	R. DA ESQUERDA	538451	0419463	020503220108	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
50	ELIZANGELA CONCEIÇÃO DA CUNHA	11	R. DA ESQUERDA	538432	0419454	014201412003	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
51	LAELSON SOUSA DA SILVA	13	R. DA ESQUERDA	538442	0419402	045329472013	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MATA
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

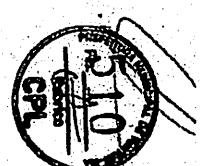
SIM

NÃO

SOU

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM	Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitação	Ligação Doméstica de Água		População	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Coletor de esgoto	Pia do Cozinha	Tanque de armazenamento	Filtro Doméstico	Tanque S/ pressão da Fiação Elétrica	Burracos	Vazão de infiltração	Sistema de Rodo	Ligação Doméstica de Esgoto	Receptáculo para Resíduos Sólidos	
							Lt.	Long.															
52	RITA LIMA DA SILVA	15	R. DA ESCUERDA	538441	0419463	0470741220158	512347700368	1	0	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
53	MARIA DELURDES SANTOS	17	R. DA ESCUERDA	538439	0419464	0654633420163	63912253377	3	0	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
54	IRANIR SOUSA CORCALVER	15	R. DA ESCUERDA	538442	0419465	0603052240116	05710733948	1	0	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS



RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD Nº	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	R. 31 DE MARÇO	02		00264715433
2	RAIMUNDA GUEDES DA SILVA	R. 31 DE MARÇO	04	0338105920071	03477340302
3	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	R. 31 DE MARÇO	06	0312055020069	00267030339
4	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	R. 31 DE MARÇO	08	0317878520053	61495295338
5	CELIA SILVA NASCIMENTO	R. 31 DE MARÇO	10	0281971270040	02038388374
6	LINALVA OLIVEIRA NUNES	R. 31 DE MARÇO	12	0488744820138	6148848370
7	SELMA SILVA NASCIMENTO	R. 31 DE MARÇO	14	188815520012	00267323352
8	ROSENIR PEREIRA DOS SANTOS	R. 31 DE MARÇO	16	014003752004	08103730320
9	MUBIA DA SILVA E SILVA	R. 31 DE MARÇO	14-B		60279136307
10	JOSÉ LOPES NETO	R. 31 DE MARÇO	01		37206826263
11	MIGUEL NUNES BEZERRA	R. 31 DE MARÇO	03	0565627420155	16901550278
12	JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	R. 31 DE MARÇO	05	057476272052	27087112320
13	CONSTANCIA FERREIRA DE SOUSA	R. 31 DE MARÇO	07		03555924362
14	IRAILDE PEQUENO DIAS	R. 31 DE MARÇO	09		31931768387
15	JUCIVAN ALMEIDA DA SILVA	R. MAMEDIO CARNEIRO	02	0198914020010	00264185331
16	MARIA ELIANE ALMEIDA DA SILVA	R. MAMEDIO CARNEIRO	04	16620210033	06116037380
17	SILVESTRE DA CONCEIÇÃO FIALHO	R. MAMEDIO CARNEIRO	01	0317005720081	03804964370
18	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	R. MAMEDIO CARNEIRO	03	0468997120126	61192157354
19	SANDRO CONCEIÇÃO CRUZ	R. MAMEDIO CARNEIRO	05	0348875520083	03907102371
20	BRAS ALVES DE SOUSA NETO	R. MAMEDIO CARNEIRO	07	049901020131	61569191395
21	MARIA DE FATIMA DE SOUSA COSTA	R. 13 DE MAIO	02	0303810120058	03214321340
22	FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO	R. 13 DE MAIO	04	0329841500070	03608396306
23	DEJANIRA LIMA SILVA	R. 13 DE MAIO	06	0140724820008	83461272353
24	DIANA DE FRANÇA BARBOSA	R. 13 DE MAIO	08	0258932220000	00868087378
25	MARIA DAS DORES DE JESUS GOMES	R. 13 DE MAIO	10	0274833020048	02031150316
26	FRANCISCA MARIA ALVES SILVA	R. 13 DE MAIO	12	0140960020000	00642404364
27	LAUZANE FRANCISCA A. G. MARQUES	R. 13 DE MAIO	14	0169165220010	00290886381
28	JUCIVAN FRANCISCO DA SILVA	R. 13 DE MAIO	16		59410078415
29	FRANCIMAR MARQUES DOS SANTOS	R. 13 DE MAIO	18	0140728820000	52355632391
30	JOSIMAR DO NASCIMENTO SANTOS	R. 13 DE MAIO	12-B	0000004388925	00267177356
31	ZENAIDE COSTA DOS SANTOS	R. 13 DE MAIO	01	0575620820152	85393320353
32	SUELY PEREIRA DA SILVA	R. 13 DE MAIO	03		60355616327
33	KELLY ANNE DOS SANTOS SILVA	R. 13 DE MAIO	05	0317640120068	04411442337
34	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	R. 13 DE MAIO	07	0214870020021	00268856389
35	MARIA DA SILVA RAMOS	R. 13 DE MAIO	09	0000377258946	52823377387
36	AGLAILDE GOMES DA SILVA	R. 13 DE MAIO	11	0130245519990	34808075334
37	VANDA LUCIA SANTOS PETRONUTO	R. 21 DE ABRIL	02	0191713220011	42543061504
38	ANTONIA BARBARA FRAZÃO	R. 21 DE ABRIL	04	0225910920029	01279867310
39	JURIVAN F. DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	06	0130240919998	69410078415
40	ANTONIO LIMA DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	08		00260950335
41	RAIMUNDO N. DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	10	0449501120022	20619308320
42	ALTINO F. S. JUNIOR	R. 21 DE ABRIL	12	0349425120085	04733053399
43	NAIARA SOUSA SILVA	R. 21 DE ABRIL	14		03804302345
44	FRANCILDA FERREIRA DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	16		03229345320
45	WESLEY DE SOUSA OLIVEIRA	R. 21 DE ABRIL	18		06021371283
46	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	R. 21 DE ABRIL	20	0256548520030	52341364349
47	MARIA DIAS COSTA ALMEIDA	R. 21 DE ABRIL	22	0648885320189	24970964300
48	MAGNA PEREIRA DE SOUSA	R. 21 DE ABRIL	01	0374339820096	60184926360
49	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	R. 21 DE ABRIL	03	0266184920037	03034740336
50	ELIANA FERREIRA DE ALENCAR	R. 21 DE ABRIL	05	0274891720049	03348475325
51	ANTONIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	R. 21 DE ABRIL	07	0293397420055	03221832354
52	JOSEFA ALVES NEPOMUCENO	R. 21 DE ABRIL	09		98969668349



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA

LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD Nº	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
53	MARLENE BEZERRA SOUSA	R. 21 DE ABRIL	11	0182626220010	99747715368
54	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	R. Drº PEDRO BRAGA	01	0677905820180	36451081387
55	RAIMUNDO NONATO BATISTA	R. Drº PEDRO BRAGA	03	0505481720133	33868850330
56	CICERA DA SILVA PEREIRA	R. Drº PEDRO BRAGA	05	0188902820016	34611860310
57	CIDETE ALVES DE ALMEIDA	R. Drº PEDRO BRAGA	07	0001086330888	00711800354
58	FRANCILENE FERREIRA MOTA	R. Drº PEDRO BRAGA	09	0663148320180	63069168302
59	IDIVANE FERREIRA ROSA	R. Drº PEDRO BRAGA	02		60149873388
60	MARIA DE FATIMA A. DOS SANTOS	R. Drº PEDRO BRAGA	04		97087092391
61	NAUDIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	R. Drº PEDRO BRAGA	06		00058954309
62	JUZANIA SANTOS DA SILVA	R. Drº PEDRO BRAGA	08		63086152381
63	NISSINHA RODIGUES SANTOS	TV Drº PEDRO BRAGA	02	0206553520026	02537609336
64	ANTONIA LENILDA CRUZ	TV Drº PEDRO BRAGA	04	0168897620012	00267119313
65	MANGEL DA CONCEIÇÃO	TV Drº PEDRO BRAGA	06	0406206620100	03130979336
66	LOURIVAL BELO	TV Drº PEDRO BRAGA	01	0000137859932	0093563331
67	DIANA DE FRANÇA BARBOSA	TV Drº PEDRO BRAGA	03		00868087378
68	JULIÃO ALCOSTA BEZERRA	R. SÃO JOÃO	02	0268894620030	52201554316
69	TERESA PEREIRA COSTA	R. SÃO JOÃO	04	0000394516940	35811746372
70	ANA LUCIA FERNANDES SOARES	R. SÃO JOÃO	08	01688960220019	97882806353
71	JOELMA SANTOS CAMPOS	R. SÃO JOÃO	08	0407147120100	70088986190
72	RAILANE SANTOS CAMPOS	R. SÃO JOÃO	10		02186803399
73	LUZINETE COSTA DOS SANTOS	R. SÃO JOÃO	12	0274905520041	00267025335
74	EDINALDO DA CONCEIÇÃO	R. SÃO JOÃO	14	0188825420010	00266262370
75	ERASMO MORAES DE OLIVEIRA	R. SÃO JOÃO	16	0198885920011	62648445358
76	ADELINO DO NASCIMENTO	R. SÃO JOÃO	18	0174296820049	47158620344
77	MARIA DE SOUSA ALVES	R. SÃO JOÃO	01	0141442220000	17548713304
78	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	R. SÃO JOÃO	03	0403817820103	60880114358
79	ANTONIO MORAES DE SOUSA	R. SÃO JOÃO	05	016871382001	03672035378
80	DENISE SILVA LEAL	R. DA SAPUCAIA	02		04379889378
81	EDNA MARIA DOS SANTOS	R. DA SAPUCAIA	04	0152132820007	61613801387
82	LUZIANE CARDOSO FERREIRA	R. DA SAPUCAIA	06	0256518220038	01502268370
83	RITA NAISA DO NASCIMENTO	R. DA SAPUCAIA	08	0130244019892	00045572399
84	HEROTILDE ARAUJO DE OLIVEIRA	R. DA SAPUCAIA	10	0000513174888	76876216387
85	MARIA EMILIA PEREIRA LEAL	R. DA SAPUCAIA	12	01687229220016	00264178394
86	OSVALDO ARISTIDES ALVÉS	R. DA SAPUCAIA	01		30842484353
87	ANA LUCIA SOUSA CORREIA	R. DA SAPUCAIA	03		60352350332
88	JACIANE DE SOUSA BISPO	R. DA SAPUCAIA	05	0336152720073	04703773509
89	ELIJENE PEREIRA FARIAS	R. PEDRO CARDOSO	01	09172232017	90268616310
90	MARIA DA CRUZ N. SANTOS	R. PEDRO CARDOSO	03	0188804020018	42544998334
91	JOSILDA PEREIRA DA SILVA	R. PEDRO CARDOSO	05		00276559380
92	OTAVIA LIMA FERREIRA	R. PEDRO CARDOSO	07		00276628322
93	MARIA ELINICE PEREIRA VIEIRA	R. PEDRO CARDOSO	09		01200231338
94	MARILENE FERREIRA ALVES	R. PEDRO CARDOSO	11		013825222380
95	ALRIA ALICE ALVES ARAÚJO SOUSA	R. PEDRO CARDOSO	13	0000491571950	02793775339
96	ROMARIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	LT. SANTO ANTONIO	01		03205344219
97	LOHANNY FERREIRA DOS SANTOS	LT. SANTO ANTONIO	03	0482296620131	61492252328
98	CLAUDINETE DA SILVA ALMEIDA	R. DONA OTAVIA	02		05370144389
99	MARIA DO SOCORRO GOMES SANTOS	R. DONA OTAVIA	04	0256698920033	01754100384
100	VANEZA DE SOUSA SILVA LEAL	R. DONA OTAVIA	06	0723787420204	00894247190
101	ELIZANE FREITAS BRITO	R. DONA OTAVIA	08		00161918333
102	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	R. DONA OTAVIA	10	1699000920016	01999910303
103	FERNANDO DOS SANTOS CRUZ	R. DONA OTAVIA	12		63058797370
104	ROZANGELA GOMES FERREIRA	R. DONA OTAVIA	14	0530193920140	61899353380
105	FILOMENA DOS SANTOS SOUSA	R. DONA OTAVIA	16	0168894920018	03427240374



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA

LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD N°	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F.
106	BELCHIOR ALVES DE ARAUJO	R. DONA OTAVIA	18	3116972	00418602185
107	MARIA BRAGA DOS SANTOS	R. JOSÉ TOMAS	02	0170725520010	91897092334
108	ELANE DE SOUSA ALVES	R. JOSÉ TOMAS	04	0489984620134	61498725309
109	ANDREIA RAMOS DA SILVA	R. JOSÉ TOMAS	06	231359120021	00558429335
110	JUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	R. JOSÉ TOMAS	01		60277213320
111	DENISA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R. JOSÉ TOMAS	03		03588078331
112	RAQUEL SANTOS DE SOUSA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	02	0744336020210	11259306321
113	MARIA TEREZA NUNES DA SILVA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	04	0518528420140	61761633363
114	LUCELIA MARIA DE SOUSA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	06	0729811820209	76302741300
115	MARIA FATIMA DE MOURA LIMA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	08	0000404748956	28318128334
116	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	10	0621417320175	62690897350
117	MARIA DE LURDES PEREIRA SANTOS	R. JOSÉ SEBASTIÃO	01	0455798020121	61190323397
118	MARILENE MILHOMEM DE SOUSA	R. FARIAZ NOGUEIRA	02	0379658120096	02356586342
119	TATIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	R. FARIAZ NOGUEIRA	04	0384945620096	04878041390
120	MARIA REGIANE GOMES DA SILVA SANTOS	R. FARIAZ NOGUEIRA	06	0313671520064	02280780399
121	CLEDINA LOPES SANTOS CRUZ	R. FARIAZ NOGUEIRA	08	0243403020033	01211413309
122	ADALGIZA PRIMO ARAUJO	R. FARIAZ NOGUEIRA	10	0141200320000	33688133320
123	ADGLAN GOMES DOS SANTOS	R. FARIAZ NOGUEIRA	01	0415432220116	04670565362
124	IVONETE ALVES DE ARAUJO	R. FARIAZ NOGUEIRA	03	0000287413942	00287510381
125	ANTONIO JOAQUIM SILVA LIMA	PÇ. DA JUVENTUDE	02		06274133313
126	SIMIRA DINO DE SOUSA	PÇ. DA JUVENTUDE	04	0391410020104	60551368306
127	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	PÇ. DA JUVENTUDE	06	0354115820084	60302753303
128	ACRISIO SILVA DOS SANTOS	R. ADALBERTO LIMA	02	05346820142	05744809868
129	RITA RODRIGUES DE AZEVEDO	R. ADALBERTO LIMA	04		00287839303
130	DIMEUS DOS SANTOS BATISTA LIMA	R. ADALBERTO LIMA	06	0230611720023	65612670334
131	DENILSON P. LIMA	R. ADALBERTO LIMA	08	0468985320133	61489262377
132	RAIMUNDO DE AQUINO V. FILHO	R. ADALBERTO LIMA	10	0198957120011	01637280114
133	MARIA RAMUNDA M. SILVA	R. ADALBERTO LIMA	12	0327477320075	09867970300
134	FRANCISCA R. FERREIRA	R. ADALBERTO LIMA	14	821170	02242816314
135	ANTONIA ARLINE LIMA	R. ADALBERTO LIMA	16	02570402200039	05896755325
136	JOSYENE SOBREIRA LIMA	R. ADALBERTO LIMA	01		01485522340
137	FELISBERTA DOS SANTOS	R. ADALBERTO LIMA	03	0533905720141	97855073352
138	MAISA DA SILVA CARVALHO	R. ADALBERTO LIMA	05		61549587360
139	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	R. ADALBERTO LIMA	07		63173277341
140	MARIA DAS DORES DE SOUSA	R. ADALBERTO LIMA	09	0205550720023	91874939349
141	EDILEIA SILVA LIMA	R. ADALBERTO LIMA	11		05559935617
142	NELZANE DOS S. B. RODRIGUES	R. ADALBERTO LIMA	13	0256781120030	02730566384
143	GEANE SILVA VIEIRA	R. ADALBERTO LIMA	15	169125320018	03087286370
144	IRANIR DA CONCEIÇÃO	R. ADALBERTO LIMA	17	0504683420130	61640024352
145	JAINA ALMEIDA NASCIMENTO	R. ADALBERTO LIMA	19	0430066220117	06577080380
146	ZILDA VIANA BARBOSA	R. ADALBERTO LIMA	21	140982820002	01660183305
147	SIMONE CRUZ DE SOUSA	R. ADALBERTO LIMA	23	205544920024	00291999301
148	ESTEFANE GOMES DOS SANTOS	TV. RUA NOVA	01		62589891312
149	JUNIEL LOPES SILVA	TV. RUA NOVA	03	0340183820074	60253001358
150	BARBARA RAQUEL BRITO DA SILVA	TV. RUA NOVA	05	00001049461999	60177848383
151	FRANCINALVA LIMA DOS SANTOS	TV. RUA NOVA	02	0344065420070	60272875350
152	ELIENE ROCHA DA SILVA	TV. RUA NOVA	04	0272717220042	01783692332
153	BERNARDINA OLIVEIRA	R. NOVA	01	0198951420018	03772256309
154	GEDEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. NOVA	03	0330886220077	03984422318
155	PAULO PEREIRA RAMOS	R. NOVA	05	0198948020011	03217557310
156	GARDENIA DA SILVA SANTOS	R. NOVA	07		02546049194
157	ANTONIA NEUMA DA SILVA PINHEIRO	R. NOVA	09	0331276520071	60207852383
158	LUZENIR TEIXEIRA PAIVA	R. NOVA	11	0605245620161	01635044316

514
CPL

MUNICÍPIO: TUNTUM - MA
LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD Nº	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
159	JOSE GILDERLANDIO VIANA DE MELO	R. NOVA	13	2008678862	07423919306
160	CICERA JAQUELINE VIANA DE MELO	R. NOVA	15	0424112120110	60843625325
161	RAIMUNDA DA S. FREIRE	R. NOVA	02	02571502220033	02875798324
162	ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA LAURINDO	R. NOVA	04	0243323820033	01764941381
163	PAULA RIBEIRO LIMA	R. NOVA	06		72016116153
164	SAMARA ALINE DA SILVA VIANA	R. NOVA	08		01495406393
165	JOLEANES ARAUJO	R. DO MATADOURO	02	0168726520015	97926159387
166	MARIA RITA C. SANTOS	TV. MATADOURO	01	020555382002	00292004311
167	RAIMUNDA DE SOUSA C. DA CONCEIÇÃO	TV. MATADOURO	03	0000287309940	00292011369
168	MARIA JOSÉ SOARES FEITOSA	TV. MATADOURO	05	0198966520016	00289577330
169	FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO	TV. MATADOURO	07	0224681820020	02549481380
170	ANIZIO CARNEIRO DA SILVA	TV. MATADOURO	09	0518577820140	20538340304
171	MARIA DO AMPARO M. SILVA	TV. MATADOURO	11	0141052020007	00584107323
172	ARMANADO N. SILVA	TV. MATADOURO	13	0274908220049	98274830130
173	SHIRLEY CARLOS DA SILVA	TV. MATADOURO	15	0393619020102	60572489374
174	MICAELE CARLOS DA SILVA	R. SÃO SEBASTIÃO	02	0467621220123	61270115316
175	FELIX FERREIRA LIMA	R. SÃO SEBASTIÃO	04	057940440167	62350165302
176	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	R. SÃO SEBASTIÃO	06	025169730038	03811723332
177	SARA SILVA	R. SÃO SEBASTIÃO	01	057940440167	62350165302
178	MARIA DE JESUS SANTOS SILVA	R. SÃO SEBASTIÃO	03	0198997520010	00298162385
179	MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA	TV. PRIMAVERA	02	07671246344	01989300801
180	ERIVALDO DA SILVA	TV. PRIMAVERA	04	0264210220031	04450345522
181	JOSÉ FERREIRA GOMES	TV. PRIMAVERA	06	0340281720074	62901723360
182	EDINALVA S. FREITAS DA SILVA	LOTEAMENTO NOVO	02	0350223220080	04749277339
183	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	LOTEAMENTO NOVO	01		00281057370
184	CATARINA N. DA SILVA	LOTEAMENTO NOVO	03	0580131120159	62166732380
185	DALVINA FERREIRA DA SILVA	R. DA CAIXA D'ÁGUA	01	0281403020040	02098237358
186	VALDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	R. DA CAIXA D'ÁGUA	02		60615100392
187	MARIA HELENA DOS SANTOS ANCHIETA	R. DA CAIXA D'ÁGUA	04	0318964120064	03122432358
188	ANTONIA BARBARA LIMA FERREIRA	R. PRINCIPAL	01	0358718920084	03504095369
189	TAMIRA DE JESUS MOURA	R. PRINCIPAL	02	0418079720119	60755169201
190	JOÃO GONCALVES SOARES	R. PRINCIPAL	04		50453013215
191	MERCIA GOMES SANTOS	R. PRINCIPAL	06		02351898741
192	HONORATO AROUCHE MATOS	R. PRINCIPAL	08		06354681661



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

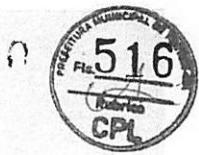
BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. CORR. BDI	TOTAL	
1.0				IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CADIA DE IMPRESSÃO E CAIXA DE DESCARGA						
1.1				SERVICOS PRELIMINARES						
1.1.1	98059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de cobra, utilizando galão de tubos serrados pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. AF_10/2018	m ²	6,38	51,64	64,55	411,82	2,33%
1.1.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. AF_02/2021	m ³	0,57	57,24	71,55	47,93	0,27%
									SUB-TOTAL	459,75 2,60%
1.2				FUNDADORES						
1.2.1	102487	SINAPI	SERVIÇO	Concreto ciclopôico fck = 15mpa, 30% pedra de milo em volume real, inclusive lançamento. AF_05/2021	m ³	0,58	476,76	595,32	345,28	1,95%
1.2.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_05/2020	m ³	0,29	577,56	715,70	207,55	1,17%
									SUB-TOTAL	552,83 3,12%
1.3				ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
1.3.1	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual af_12/2021	m ²	16,15	55,99	69,98	1.130,17	6,39%
1.3.2	101161	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x30x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_05/2020	m ²	0,25	175,03	218,78	54,69	0,31%
									SUB-TOTAL	1.184,86 6,60%
1.4				PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. AF_07/2016	m ²	1,08	25,55	31,93	63,21	0,36%
1.4.2	87246	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m ² . AF 05/2014	m ²	3,22	63,23	79,11	254,73	1,44%
									SUB-TOTAL	317,95 1,80%
1.5				COBERTURA						
1.5.1	92541	SINAPI	SERVIÇO	Fraria de madeira composta por nais, caibros e torças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa canal, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m ²	5,46	83,15	103,93	567,45	3,21%
1.5.2	94201	SINAPI	SERVIÇO	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m ²	5,46	88,96	48,70	765,90	1,50%
									SUB-TOTAL	833,35 4,73%
1.6				REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_05/2014	m ²	28,00	3,85	4,81	127,64	0,72%
1.6.2	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de talásca. AF_06/2014	m ²	28,60	29,23	36,53	871,69	5,49%
1.6.3	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa clínica, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talásca. AF_06/2014	m ²	26,60	36,45	45,60	1.212,96	6,85%
1.6.4	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. AF_06/2014	m ²	11,80	64,42	80,52	550,13	3,37%
									SUB-TOTAL	3.262,72 18,43%
1.7				CALÇADA						
1.7.1	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. AF_02/2021	m ³	0,12	57,14	71,55	8,58	0,05%
1.7.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_05/2020	m ³	0,35	572,56	715,70	250,49	1,42%
1.7.3	96995	SINAPI	SERVIÇO	Relevo manual aplicado com soquete	m ²	0,33	34,70	43,37	14,31	0,08%
1.7.4	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. AF_07/2016	m ²	1,64	25,55	31,93	52,36	0,30%
1.7.5	98579	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentício, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. AF_09/2020	m ²	2,46	32,44	40,55	99,75	0,56%
									SUB-TOTAL	425,49 2,40%
1.8				ESQUADRADA DE MADEIRA						
1.8.1	91295	SINAPI	SERVIÇO	Porta de madeira frusada, semi-óca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_12/2019	unid	1,00	259,51	324,38	324,38	1,33%
									SUB-TOTAL	324,38 1,33%
1.9				SUporte de apoio para o reservatório elevado						
1.9.1	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar terrea (casa isolada), fct ~ 25 MPa. AF_01/2017	m ³	0,03	3.206,51	4.009,13	120,24	0,58%
									SUB-TOTAL	120,24 0,58%
1.10				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1.10.1	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (subreno) com tubulação de pvc, dr 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rastgo e chumbramento em alvenaria. AF_12/2014	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%
1.10.2	01-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%
1.10.3	02-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1.10.4	00011822	SINAPI	INSUMO	Torreira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%
1.10.5	00007608	SINAPI	INSUMO	Chuveiro plástico simples	unid	1,00	13,61	17,01	17,01	0,10%
1.10.6	E9349	SINAPI	SERVÍCIO	Registro de pressão bruto, latão, rosável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	unid	1,00	26,03	32,53	32,53	0,18%
1.10.7	E9257	SINAPI	SERVÍCIO	Ponto de consumo terminal de água fria (subram) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos risco e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014 (p/ Chuveiro)	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%
									SUB-TOTAL	480,63 2,72%
1.11				INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
1.11.1	03-MSD	Proprio	SERVÍCIO	Ponto de esgoto sanitário para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusivo, interligação à caixa sifônica	unid	1,00	72,84	91,05	91,05	0,51%
1.11.2	1683	ORSE	SERVÍCIO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid	1,00	115,31	144,13	144,13	0,81%
1.11.3	89707	SINAPI	SERVÍCIO	Caixa sifônica, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	unid	1,00	43,82	54,77	54,77	0,31%
1.11.4	97906	SINAPI	SERVÍCIO	Caixa estancada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m para rede de esgoto. Af_12/2020	unid	1,00	359,27	449,08	449,08	2,54%
									SUB-TOTAL	739,03 4,18%
1.12				LOUCAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						
1.12.1	95470	SINAPI	SERVÍCIO	Vaso sanitário sifônico convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária a susivel - fornecimento e instalação. Af_10/2016	unid	1,00	298,51	373,13	373,13	2,11%
1.12.2	00001030	SINAPI	INSUMO	Caixa de descarga de plástico externa, de 15*15, puxador fio de nylón, não incluso caixa, bula, engate	unid	1,00	46,88	58,60	58,60	0,33%
1.12.3	86904	SINAPI	SERVÍCIO	Lavatório louça branca suspenso 25,5x35cm ou equivalente prédio popular - fornecimento e instalação	unid	1,00	141,99	177,48	177,48	1,00%
									SUB-TOTAL	609,21 3,44%
1.13				INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
1.13.1	07-MSD	Próprio	SERVÍCIO	Instalação elétrica de eletrólito, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto Sanitário	unid	1,00	107,18	133,97	133,97	0,76%
									SUB-TOTAL	133,97 0,76%
1.14				PINTURAS						
1.14.1	88489	SINAPI	SERVÍCIO	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	22,10	13,06	16,32	360,67	2,04%
1.14.2	102217	SINAPI	SERVÍCIO	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	3,15	13,79	17,23	54,27	0,31%
									SUB-TOTAL	414,94 2,35%
1.15				CAIXA DE INSPEÇÃO						
1.15.1	99059	SINAPI	SERVÍCIO	Voração convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas certificadas e cada 2,00m - 2 utilizadas. Af_10/2018	m²	0,42	51,64	64,55	27,11	0,15%
1.15.2	93358	SINAPI	SERVÍCIO	Escavação manual de vela com profundidade menor ou igual a 30 cm. Af_01/2021	m³	0,17	52,24	71,55	12,16	0,07%
1.15.3	103323	SINAPI	SERVÍCIO	Avenaria de vedação de blocos cerâmicos furados no vertical de 9x19x37 cm (espessura 9 cm) e argamassa de avenamento com preparo manual. Af_12/2021	m³	0,72	55,99	69,93	50,38	0,28%
1.15.4	87878	SINAPI	SERVÍCIO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com cimento de pedra, argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m³	0,72	3,85	4,81	3,46	0,02%
1.15.5	87536	SINAPI	SERVÍCIO	Emboco, para rebocoamento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:6 preparo manual, anclado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talhas. Af_06/2014	m³	0,72	29,23	36,53	26,30	0,15%
1.15.6	87530	SINAPI	SERVÍCIO	Massa única, para rebocoamento de pintura, em argamassa traço 1:2:6, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas das paredes, espessura de 20mm, com execução de talhas. Af_06/2014	m³	0,72	35,48	45,60	32,83	0,15%
1.15.7	95959	SINAPI	SERVÍCIO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar terceira fase isolada, fck = 25 MPa. Af_01/2017	m³	0,01	3.205,51	4.008,13	40,08	0,23%
1.15.8	95241	SINAPI	SERVÍCIO	Lastro de concreto magro, aplicado em pilões, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m³	0,16	25,55	31,93	5,10	0,03%
1.15.9	98579	SINAPI	SERVÍCIO	Piso cimentício, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m³	0,16	32,44	40,55	6,48	0,04%
1.15.10	94999	SINAPI	SERVÍCIO	Reboco manual aplicado com roquete	m²	0,17	34,70	43,37	7,37	0,04%
									SUB-TOTAL	211,27 1,19%
									TOTAL DO ITEM BANHEIRO	10.070,62 56,90%
2.0				INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO						
2.1	05-MSD	Próprio	SERVÍCIO	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC (água) do soldável de alimentação, distribuição, extravasão, torneira de saída, registros e conexões em PVC de 1/2"	und.	1,00	237,56	421,95	421,95	2,38%
									TOTAL DO ITEM RESERVATÓRIO	421,95 2,38%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2023; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,53%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO (R\$)	PESO (kg)
						UND. SEM BDI	UND. COM BDI	TOTAL
3.0 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES								
3.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Lotação convencional de obra, utilizando gabinete de tâmas corrediças portabatidas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m³	2,99	51,64	64,55
3.2	93356	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2023	m³	4,93	77,24	71,55
3.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundos na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m³	9,90	55,99	69,98
3.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com coher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_05/2014	m²	9,40	3,65	4,81
3.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Reboco para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talhaça	m²	9,90	29,23	36,53
3.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa óssea, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talhaça. Af_06/2014	m²	9,90	36,48	45,60
3.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casas isoladas), fck = 25 MPa. Af_01/2017	m³	0,15	3.206,51	4.008,13
3.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou lajotas, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	2,00	25,55	51,03
3.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_03/2020	m²	2,00	57,44	40,55
3.10	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn100 mm, fornecido e instalado em ramal de descharge ou canal de esgoto sanitário. Af_11/2014	und	2,00	31,10	38,87
3.11	96995	SINAPI	SERVIÇO	Restriço manual aplicado com soquete.	m³	0,15	34,70	43,37
							TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA.....	2.929,64
4.0 CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES								
4.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Lotação convencional de obra, utilizando gabinete de tâmas corrediças portabatidas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m³	1,13	51,64	64,55
4.2	93356	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2023	m³	2,26	77,24	71,55
4.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundos na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m³	6,28	55,99	69,98
4.4	6157	ORSE	SERVIÇO	Concreto armado fck=15MPa fabricado no obra, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em comprimento restrito 12mm (05 usos)	m³	0,05	2.389,93	2.987,41
4.5	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn100 mm, fornecido e instalado em ramal de descharge ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	und	2,00	31,10	38,87
4.6	96995	SINAPI	SERVIÇO	Restriço manual aplicado com soquete.	m³	0,07	34,70	43,37
4.7	2659	ORSE	SERVIÇO	Lastro de brita nº 04	m³	0,23	113,24	31,55
							TOTAL DO ITEM SUMIDOURO.....	936,80
5.0 DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMÍCILIO BIENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRA COMUM DE BÓA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA Padrão PARA FILTRO								
5.1	INS-MSD-01	Próprio	INSUMO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria para filtro	und	1,00	30,51	382,01
							TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRA.....	382,01
6.0 INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES								
6.1	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Alvenaria em bloco cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m³	3,32	57,86	72,32
6.2	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com coher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_05/2014	m²	3,32	3,85	4,81
6.3	87536	SINAPI	SERVIÇO	Reboco para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talhaça	m²	3,32	29,23	36,53
6.4	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa óssea, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talhaça. Af_05/2014	m²	3,32	36,48	45,60
6.5	00001746	SINAPI	INSUMO	Barracada/buraco de aço inoxidável (sld 430) com 1 cuba central, com válvula, inscricao de duplo de "0,65 a 3,20" m	und	1,00	280,83	325,78
6.6	00011822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de rosca, bica móvel, curva corrente 1/2"	und	1,00	30,01	37,51
6.7	89355	SINAPI	SERVIÇO	Juntas PVC soldável 100f aguia fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00	5,63	7,03
6.8	86882	SINAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo garrafa/copo cm pvc 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	21,38	26,72
6.9	89714	SINAPI	SERVIÇO	Juntas PVC 80f esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	9,34	11,88
6.10	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PLântula 8 pl. est. Orl aquas pluviais mediidas DN40mm	m	12,00	16,69	23,36
6.11	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NBR-5648)	m	6,00	15,43	19,26
6.12	89371	SINAPI	SERVIÇO	Luxo PVC soldável/frouxa nf agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	4,42	5,52
6.13	86272	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 par pia, têxque no lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	8,47	10,58
6.14	87269	SINAPI	SERVIÇO	Hasteamento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmalte extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura máxima das paredes. Af_06/2016	m²	0,56	64,47	80,52
							TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA.....	1.615,74



518
CPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, IAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO (R\$)		PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	
INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES									
7.0				Tanque de mármore sintético suspenso, 220 litros equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	unid	1,00	254,36	317,95	317,95 1,80%
7.1	86876	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia).	m³	3,32	57,86	72,32	240,10 1,36%
7.2	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com coherir de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	3,32	3,85	4,81	15,96 0,08%
7.3	87878	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8 preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talipes.	m³	3,32	29,23	36,53	121,27 0,69%
7.4	87536	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talipes. Af_06/2014	m²	3,32	36,48	45,60	151,39 0,86%
7.5	87530	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta laca acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3,32	13,06	16,32	54,18 0,31%
7.6	86489	SINAPI	SERVIÇO	Torreira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2 *	und	1,00	40,01	47,51	47,51 0,21%
7.7	00011822	SINAPI	INSUMO	Joelha 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em rama ou sub-rama de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	und	2,00	3,03	7,03	14,06 0,08%
7.8	89358	SINAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1,1/4 x 1,1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	21,38	26,72	26,72 0,15%
7.9	86882	SINAPI	SERVIÇO	Joelha PVC 90° cunhado 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	9,51	11,88	23,76 0,13%
7.10	89724	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL série R p/lig. Ou águas pluviais predias DN 40mm	m	6,00	18,69	23,36	140,16 0,75%
7.11	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm(NBR-5648)	m	6,00	15,43	19,26	115,68 0,65%
7.12	89359	SINAPI	SERVIÇO	Luxa PVC soldável/tosca p/água fria predias 20mm x 1/2"	und	1,00	4,42	5,52	5,52 0,03%
7.13	89371	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para pia, tanque ou lavatório, com ou sem fôrâdo - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	8,47	10,58	10,58 0,06%
7.14	86879	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltação extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura interna das paredes. Af_06/2014	m²	0,56	64,42	80,52	45,09 0,25%
7.15	87260	SINAPI	SERVIÇO	TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS....					1.319,93 7,48%
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS									
8.0				Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	und	1,00	179,25	224,06	224,06 1,77%
8.1	98102	SINAPI	SERVIÇO	TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA....					224,06 1,27%
				TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (SEM BDI)					14.160,04
				TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE MSD					4.538,71
				TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (COM BDI)					17.698,75 100,00%
				TOTAL DE UNIDADES DE MSD'S COM BDI		564,00	unidade(s)		9.582.096,60
9.0				PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA					
9.1	USER 0001	Próprio	SERVIÇO	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	477,43	586,78	3.580,68 20,00%
				TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (SEM BDI)					2.864,58
				TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE PLACA					716,10
				TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (COM BDI)					3.580,68
				TOTAL DE PLACAS (COM BDI)		5,00	unidade(s)		17.903,40 100,00%
				TOTAL GERAL					10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - MÓDULOS SANITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUIDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATORIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SEPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

→ QUANTIDADE: 564,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	PERÍODO DE EXECUÇÃO					PESO %	
				30	60	90	120	150		
	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES								#####	100,00
	MÓDULOS SANITÁRIOS	17.698,75	9.982.096,60							9.982.096,60
1.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATORIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPÉCÃO E CAIXA DE DESCARGA	10.070,62	5.679.829,68	1.135.965,94	1.135.965,94	1.135.965,94	1.135.965,94	1.135.965,94	5.679.829,68	56,80
2.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO	421,95	237.979,80	47.595,96	47.595,96	47.595,96	47.595,96	47.595,96	237.979,80	2,38
3.0	CONSTRUÇÃO DE FOSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	2.929,64	1.652.316,96	330.463,39	330.463,39	330.463,39	330.463,39	330.463,39	1.652.316,96	16,52
4.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	936,80	528.355,20	105.671,04	105.671,04	105.671,04	105.671,04	105.671,04	528.355,20	5,28
5.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO	382,01	215.453,64	43.090,73	43.090,73	43.090,73	43.090,73	43.090,73	215.453,64	2,15
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.413,74	797.349,36	159.469,87	159.469,87	159.469,87	159.469,87	159.469,87	797.349,36	7,97
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.319,93	744.440,52	148.888,10	148.888,10	148.888,10	148.888,10	148.888,10	744.440,52	7,44
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	224,05	126.371,44	25.274,29	25.274,29	25.274,29	25.274,29	25.274,29	126.371,44	1,26
	PLACA DA OBRA	3.580,68	17.903,40						17.903,40	0,18
9.0	PLACA DA OBRA	3.580,68	17.903,40	3.580,68	3.580,68	3.580,68	3.580,68	3.580,68	17.903,40	0,18
Subtotal:				2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
Total acumulado:				2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	#####		





Curva ABC de Serviços

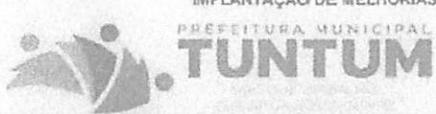
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
103523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 3X19X35 CM (ESPESSURA 5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	33,06	69,96	2.312,62	13,07	13,07	A
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRÂCO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	43,86	45,60	2.000,01	11,30	24,37	A
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRÂCO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	43,86	36,53	1.602,17	9,05	33,42	A
97289	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	12,82	60,52	1.040,31	5,88	39,80	A
95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,19	4.008,13	761,53	4,30	43,60	A
93059	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	10,92	64,55	704,87	3,98	47,58	A
93358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	8,15	71,55	583,11	3,29	50,88	A
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TÉRCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5,46	103,83	567,45	3,21	54,08	A
06-MSD	Proprio	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,64	72,32	460,20	2,71	56,80	A
101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,64	715,70	458,04	2,59	59,39	A
97906	SINAPI	CADA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	449,08	449,08	2,54	61,92	A
05-MSD	Proprio	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CICAP, 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,00	421,95	421,95	2,38	64,31	A
89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,00	23,56	420,48	2,38	66,68	A
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, QUASI DEMOAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	25,42	16,32	414,85	2,34	69,03	A
INS-MSD-01	Proprio	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de trinvelas e tameteira própria para filtração	Material	Un	1,00	382,01	382,01	2,16	71,19	A
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACTIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	373,13	373,13	2,11	73,29	A
102487	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_08/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,58	565,32	345,28	1,96	75,24	A
00001746	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,20 M	Material	UN	1,00	326,78	326,78	1,84	77,08	A



Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - EQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	324,38	324,38	1,83	75,92	A
88876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	317,95	317,95	1,80	60,71	B
89057	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAVIMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	137,43	274,86	1,55	82,27	B
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5,46	48,70	265,90	1,50	83,77	B
87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², AF 05/2014	PISO - PISOS	m²	3,22	79,11	254,73	1,44	85,21	B
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,00	19,28	231,36	1,31	66,52	B
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA, INTERNA = 0,4 M, AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	224,06	224,06	1,27	87,78	B
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIAS	m²	43,88	4,81	210,93	1,19	88,97	B
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E ÁREA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	4,82	40,55	187,33	1,05	90,03	B
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEROS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,78	31,83	184,54	1,04	91,07	B
88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	177,46	177,46	1,00	92,08	B
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,00	38,87	155,48	0,88	92,96	B
6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e ligando, para uso Geral, com formas planas em compensado resistido 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	0,05	2.987,41	149,37	0,04	93,80	B
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (uso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,00	144,13	144,13	0,81	94,61	B
07-MSD	Proprio	Instalação elétrica de eletroduto, fixação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,00	133,97	133,97	0,76	96,37	C
00011822	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	Material	UN	3,00	37,51	112,53	0,64	96,91	C
03-MSD	Proprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,00	91,05	91,05	0,51	96,52	C
01-MSD	Proprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,00	59,36	59,36	0,34	96,86	C
02-MSD	Proprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,00	59,36	59,36	0,34	97,19	C
00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,00	58,60	58,60	0,33	97,52	C
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	64,77	64,77	0,31	97,83	C
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,25	218,78	54,99	0,31	98,14	C





Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMAOS, AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	3,15	17,23	54,27	0,31	98,45	C
888802	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CCPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	26,72	53,44	0,30	98,75	C
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,00	11,88	47,52	0,27	99,02	C
2858	ORSE	Lestre de brita 4	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,23	141,55	32,55	0,18	99,20	C
89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	32,53	32,53	0,18	99,39	C
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF. 10/2017	MOV1 - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,72	43,37	31,21	0,16	99,56	C
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,00	7,03	28,12	0,16	99,72	C
88879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	10,58	21,16	0,12	99,84	C
00007505	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE, 1/2", ÁGUA FRIA	Material	UN	1,00	17,01	17,01	0,10	99,94	C
89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	5,52	11,04	0,06	100,00	C

Total sem BDI

14.160,04

Total do BDI

3.538,71

Total Geral

17.698,75





Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 10/2022 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

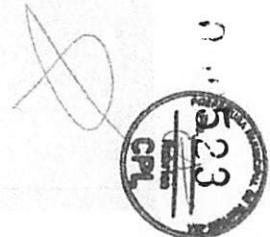
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

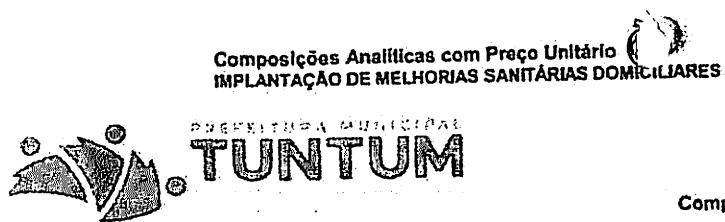
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,000000	47,49	47,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	18,87	5,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	14,47	4,34
Auxiliar Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	MATERIAL	UN	0,300000	53,86	16,15
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	MATERIAL	UN	1,000000	2,68	2,68
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MATERIAL	UN	0,120000	61,02	7,32
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	MATERIAL	KG	0,260000	20,78	5,40
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	MATERIAL	UN	1,000000	0,94	0,94
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,000000	5,00	5,00
			MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69 MO com LS =>	8,09
			Valor do BDI =>	11,87		Valor com BDI =>	59,36

1.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,000000	47,49	47,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	18,87	5,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	14,47	4,34
Auxiliar Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	MATERIAL	UN	0,300000	53,86	16,15
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	MATERIAL	UN	1,000000	2,68	2,68
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MATERIAL	UN	0,120000	61,02	7,32
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	MATERIAL	KG	0,260000	20,78	5,40
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	MATERIAL	UN	1,000000	0,94	0,94
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,000000	5,00	5,00
			MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69 MO com LS =>	8,09
			Valor do BDI =>	11,87		Valor com BDI =>	59,36





Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

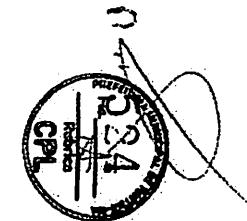
Bancos
SINAPI - 10/2022 - Maranhão
ORSE - 10/2022 - Sergipe

0,0%
D.I.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Composições Principais:	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.10.2	Código Banco	Descrição						
Composição	01-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,0000000	47,49	47,49	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,3000000	53,86	16,15	
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	61,02	7,32	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2600000	20,78	5,40	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	5,00	5,00	
			MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,09
			Valor do BDI =>	11,87			Valor com BDI =>	59,35
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.10.3	Código Banco	Descrição						
Composição	02-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,0000000	47,49	47,49	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66	
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,3000000	53,86	16,15	
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	61,02	7,32	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2600000	20,78	5,40	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	5,00	5,00	
			MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,09
			Valor do BDI =>	11,87			Valor com BDI =>	59,36





Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código Banco	Descrição	Tipo				
1.11.1	03-MSD Próprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1.0000000	72,84	72,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4000000	14,47	5,78
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0.4300000	53,86	23,15
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,23	1,11
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1300000	61,02	7,92
Insumo	0003518 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL BB 45 GRAUS, DN 47 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	1,13	1,13
Insumo	10001511 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL BB 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3,94	3,94
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,94	0,18
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	2.0000000	5,68	11,36
		MO sem LS =>	10,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	20,14
		Valor do BDI =>	18,21			Valor com BDI =>	91,05
Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.13.1	07-MSD Próprio	Instalação elétrica de eletroduto fiação, local, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1.0000000	107,18	107,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	19,09	19,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	14,47	14,47
Insumo	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EN PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	4.0000000	2,33	9,32
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM X 20 M	Material	M	4.0000000	2,25	9,00
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1.0000000	6,60	6,60
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1370000	16,25	2,22
Insumo	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	1.0000000	15,25	15,25
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1.0000000	7,48	7,48
Insumo	00012296 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	1.0000000	3,31	3,31
Insumo	00003755 SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 160W, BASE E27 (220 V)	Material	UN	1.0000000	20,44	20,44
		MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,41	MO com LS =>	27,20
		Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	133,97

